



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/**E-mail:** reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO N° 062/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico e a criação do Curso Transações Imobiliárias Subsequente - EaD - Campus Pouso Alegre.

O Reitor Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelos Decretos de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 17 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico e a criação do Curso Transações Imobiliárias Subsequente - EaD - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 17 de dezembro de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "M. Bregagnoli".

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS



Projeto Pedagógico do Curso
Técnico em Transações Imobiliárias
na
Modalidade Subsequente a Distância

POUSO ALEGRE- MG
2015

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Dilma Vana Rousseff
Presidenta da República

Aloízio Mercadante
Ministro da Educação

Marcelo Machado Feres
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Marcelo Bregagnoli
Reitor do IFSULDEMINAS

Honório José Moraes Neto
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

José Luiz de Andrade Rezende Pereira
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Carlos Alberto Machado Carvalho
Pró-Reitor de Ensino

Cléber Ávila Barbosa
Pró-Reitor de Extensão
José Mauro Costa Monteiro
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

CONSELHO SUPERIOR

Marcelo Bregagnoli
Reitor do IFSULDEMINAS e Presidente do Conselho Superior

Representantes da SETEC/MEC

Titular
Paulo Rogério Araújo Guimarães

Suplente
Marcelo Machado Feres

Representantes dos Diretores Gerais dos Campi

Luiz Carlos Machado Rodrigues
Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Josué Lopes
Francisco Vitor de Paula

Miguel Angel Isaac Toledo Del Pino
João Paulo de Toledo Gomes
Marcelo Carvalho Bottazzini
João Olympio de Araújo Neto

Representantes do Corpo Docente

Titulares
Liliane Teixeira Xavier
Letícia Sepini Batista
Evane da Silva
Beatriz Glória Campos Lago
Flávio Santos Freitas
Marco Aurélio Nicolato Peixoto

Suplentes
João Paulo Lopes
Luciano Pereira Carvalho
Raul Henrique Sartori
Renê Hamilton Dini Filho
Rodrigo Lício Ortolan
Ricardo Aparecido Avelino

Representantes do Corpo Discente

Titulares

Arthur Dantas Rocha
Adriano Viana
Washington Bruno Silva Pereira
Washington dos Reis
João Paulo Teixeira
Guilherme Vilhena Vilas Boas

Suplentes

Douglas Montanheiro Costa
Luis Gustavo Alves Campos
João Mario Andreatti Andrade
Talita Maiara Silva Ribeiro
Pedro Brandão Loro
Samuel Artigas Borges

Representantes dos Servidores Técnico-administrativos

Titulares

Eustáchio Carneiro
Antônio Marcos de Lima
Lucinei Henrique de Castro
Clayton Silva Mendes
Nelson de Lima Damião
Xênia Souza Araújo

Suplentes

Marcos Roberto dos Santos
Alan Andrade Mesquita
Sandro Soares da Penha
Filipe Thiago Vasconcelos Vieira
Anderson Luiz de Souza
Sueli do Carmo Oliveira

Representantes dos Egressos

Titulares

Renan Andrade Pereira
Christoffer Carvalho Vitor
Adolfo Luis de Carvalho
Wilson Borges Bárbara
Márcia Scodeler

Suplentes

Leonardo de Alcântara Moreira
Aryoaldo M. D'Andrea Junior
Jorge Vanderlei Silva
Lúcia Maria Batista
Silma Regina de Santana

Representantes das Entidades dos Trabalhadores

Titulares

Vilson Luis da Silva
Célio Antônio Leite

Suplentes

José de Oliveira Ruela
Idair Ribeiro

Representantes do Setor Público ou Estatais

Titulares

Pedro Paulo de Oliveira Fagundes
Murilo de Albuquerque Regina

Suplentes

Jésus de Souza Pagliarini
Joaquim Gonçalves de Pádua

Representantes das Entidades Patronais

Titulares

Neusa Maria Arruda
Antônio Carlos Oliveira Martins

Suplentes

Rodrigo Moura
Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Diretores Gerais dos Campi

Luiz Carlos Machado Rodrigues
Diretor Geral campus Muzambinho

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral campus Machado

Josué Lopes
Diretor Geral Pró-Tempore campus Poços de Caldas

Francisco Vitor de Paula
Diretor Geral Pró-Tempore campus Três Corações

Miguel Angel Isaac Toledo Del Pino
Diretor Geral campus Inconfidentes

João Paulo de Toledo Gomes
Diretor Geral Pró-Tempore campus Passos

Marcelo Carvalho Bottazzini
Diretor Geral Pró-Tempore campus Pouso Alegre

João Olympio de Araújo Neto
Diretor Geral Pró-Tempore campus Carmo de Minas

Coordenador do Curso

Prof. Dr. Ronã Rinston Amaury Mendes
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3637731390926371>

Coordenador de Educação a Distância

Prof. Esp. Willian José da Cruz

Equipe Organizadora do Projeto Pedagógico

Prof. Dr. Ronã Rinston Amaury Mendes
Prof. Dr. Willian José da Cruz
Profa. M^a. Lauisa Barbosa Pinto

Pedagogos e Técnicos em Assuntos Educacionais

Xenia Souza Araújo
Fabiano Paulo Elord
Laressa Pereira Silva
Marcel Freire da Silva

Sumário

1.	DADOS DA INSTITUIÇÃO	7
1.1.	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE MANTENEDORA.....	7
1.2.	IDENTIFICAÇÃO DO CAMPUS.....	7
1.3.	DADOS GERAIS DO CURSO	7
2.	APRESENTAÇÃO DO CURSO	8
3.	CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO IFSULDEMINAS.....	8
4.	CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS POUSO ALEGRE.....	9
5.	JUSTIFICATIVA	11
6.	OBJETIVOS DO CURSO	11
6.1.	OBJETIVO GERAL.....	12
6.2.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	12
7.	FORMAS DE ACESSO	12
7.1.	PRÉ-REQUISITO PARA O INGRESSO	12
7.2.	REGULAMENTAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO.....	12
8.	PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E ÁREAS DE ATUAÇÃO.....	13
9.	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	13
9.1.	BALANCEAMENTO DAS DISCIPLINAS ENTRE OS MÓDULOS.....	14
10.	MATRIZ CURRICULAR	14
11.	ATIVIDADES DE INOVAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.....	15
12.	PRÁTICA PROFISSIONAL INTRÍNSECA AO CURRÍCULO DESENVOLVIDA NOS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM.....	15
13.	ESTÁGIO CURRICULAR.....	16
14.	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC.....	16
15.	EMENTÁRIO.....	17
	Ambientação em Educação a Distância	17
	Ética e Relações Humanas	17
	Fundamentos do Mercado Imobiliário	18
	Introdução à Administração	18
	Direito Público e Privado	19
	Comunicação Empresarial	19
	Economia e Mercado.....	20
	Planejamento Urbano e Ambiental	20
	Direito Imobiliário I – Obrigações e Contratos.....	21
	Técnicas de Negociação.....	21

Matemática Financeira	22
Direito do Consumidor	22
Noções de Construção Civil	23
Legislação do Corretor Imobiliário	23
Direito Imobiliário II – Compra e Venda Imobiliária	24
Operações Imobiliárias.....	24
Técnicas de Vendas.....	25
Análise de Crédito e Cobrança	25
E-Commerce e Automação Comercial.....	26
Pesquisa de Mercado e Avaliação de Imóveis	26
Direito Imobiliário III – Direitos Reais	27
Financiamento e Investimento Imobiliário.....	27
Empreendedorismo.....	28
Administração de Condomínios e Locação.....	28
Arbitragem e Mediação.....	29
Sistema Registral e Notarial.....	29
16. APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	30
17. RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA.....	31
18. EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	31
19. EDUCAÇÃO DIREITOS HUMANOS	31
20. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	32
21. TUTORIA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA	34
22. INSTALAÇÕES, LABORATÓRIOS, EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS, BIBLIOTECA E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA.....	34
23. POLOS DE APOIO PRESENCIAL	35
24. PRÉ-MATRÍCULA, MATRÍCULA E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA	35
25. TRANCAMENTO DE MATRÍCULA, REMATRÍCULA E CANCELAMENTO DE MATRÍCULA	36
26. CERTIFICADOS E DIPLOMAS.....	37
27. PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO.....	37
27.1. DOCENTES.....	37
27.2. ADMINISTRATIVO	37
28. REFERÊNCIAS	39

1. Dados da Instituição

Instituição: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais** CNPJ: **10.648.539/0001-05**
Dirigente: **Marcelo Bregagnoli**
Endereço: **Avenida Vicente Simões, 1.111** Bairro: **Nova Pouso Alegre**
Cidade: **Pouso Alegre** UF: **MG** CEP: **37550-000** Telefone: **(35) 3449-6150** E-mail: **reitoria@ifsuldeminas.edu.br**

1.1. Identificação da Entidade Mantenedora

Entidade Mantenedora: **Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC** CNPJ: **00.394.445/0532-13**
Dirigente: **Aléssio Trindade de Barros**
Endereço: **ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO L, 4º ANDAR – ED. SEDE** Bairro: **ASA NORTE**
Cidade: **BRASILIA** UF: **DF** CEP: **70047-902** Telefone: **(61) 2022-8597** E-mail: **setec@mec.gov.br**
Denominação do Instituto: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**

1.2. Identificação do Campus

Nome da Unidade: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre** CNPJ: **10.648.539/0008-81**
Dirigente: **Marcelo Carvalho Bottazzini**
Endereço: **Avenida Maria da Conceição Santos, 1.730** Bairro: **Parque Real**
Cidade: **Pouso Alegre** UF: **MG** CEP: **37550-000** DDD/Telefone: **(35) 3427-6600** E-mail: **pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br**

1.3. Dados Gerais do Curso

Nome do curso: **Curso Técnico em Transações Imobiliárias** Eixo Tecnológico: **Gestão e Negócios**
Tipo: **Ensino a Distância** Modalidade: **Subsequente** Ano de implantação: **2016**
Local de funcionamento: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais- Campus Pouso Alegre**
Habilitação: **Técnico em Transações Imobiliárias** Turnos de funcionamento: **Noturno e Finais de Semana**
Número de vagas oferecidas: **300 vagas** Forma de ingresso: **Processo Seletivo** Periodicidade da oferta: **Anual** Carga horária total: **810 horas**

2. Apresentação do Curso

O presente documento se constitui do Projeto Pedagógico do Curso **Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade Subsequente a Distância**, referente ao eixo tecnológico Gestão e Negócios, do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC, a ser ministrado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS)-Campus Pouso Alegre.

Este Projeto Pedagógico de Curso (PPC) está fundamentado nas bases legais que norteiam a educação técnica de nível médio e a distância no Brasil e no âmbito do IFSULDEMINAS.

O Curso **Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade Subsequente a Distância** busca desenvolver no aluno competências profissionais para atender as necessidades específicas do mercado imobiliário, em atendimento à Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, e ao Decreto nº 81.871, de 29 de junho de 1978, que regulamentam a profissão. A atual realidade sócioeconômica da região e do país reflete-se no incremento das atividades relacionadas ao setor imobiliário. Desta forma, há necessidade de formação de profissionais bem preparados e atualizados para atuar nesta área. O curso busca formar profissionais aptos a atuar no mercado imobiliário, tanto nas atividades de administração, prestação de serviços, corretagem de imóveis, quanto no desenvolvimento de projetos, planejamento e execução de vendas. O curso permite ainda uma visão global do mercado imobiliário, proporcionando conhecimentos tanto generalistas, quanto específicos e assim a atuação diversificada, em diferentes especialidades.

O eixo tecnológico de Gestão e Negócios comprehende tecnologias associadas a instrumentos, técnicas, estratégias e mecanismos de gestão. Abrange planejamento, avaliação e gestão de pessoas e de processos referentes a negócios e serviços presentes em organizações e instituições públicas ou privadas, de todos os portes e ramos de atuação; busca da qualidade, produtividade e competitividade, utilização de tecnologias organizacionais, comercialização de produtos e estratégias de marketing, logística e finanças.

A organização curricular do curso contempla conhecimentos relacionados a comercialização de imóveis, tecnologias sociais e empreendedorismo, marketing, tecnologias de comunicação e informação, desenvolvimento interpessoal, legislação, responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental, qualidade de vida e ética profissional.

A carga horária do curso totaliza 810 horas na modalidade subsequente a distância, com 20% dos encontros presenciais. A carga horária total do curso é distribuída ao longo de 2 anos com divisão das disciplinas em 4 módulos.

3. Caracterização Institucional do IFSULDEMINAS

Criado em 2008, pela Lei 11.892, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) originou-se a partir da fusão de três antigas escolas agrotécnicas localizadas nos municípios de Inconfidentes, Machado e Muzambinho. Assim, essas três unidades tornaram-se campus, formando uma só instituição e assumindo um novo compromisso: o desenvolvimento regional por meio da excelência na educação profissional e tecnológica.

Hoje, o IFSULDEMINAS atua em diversos níveis: técnico integrado ao ensino médio, técnico subsequente, técnico concomitante, graduação (bacharelado, licenciatura e tecnologia) e pós-graduação, em diferentes áreas. Possui campus também nas cidades de Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, onde foram investidos recursos na construção e reforma de prédios próprios, com infraestrutura e equipamentos capazes de atender a demanda de alunos.

Em dezembro de 2013, o IFSULDEMINAS passou a ter ainda os campi avançados nas cidades de Carmo de Minas e Três Corações. Essas unidades já ofertam cursos técnicos. O objetivo é ampliar o acesso ao ensino profissionalizante nos 178 municípios de abrangência, beneficiando 3,5 milhões de pessoas, direta ou indiretamente.

Articulando Inovação, Ensino, Pesquisa e Extensão, o Instituto Federal do Sul de Minas trabalha em função das necessidades regionais, capacitando mão-de-obra, prestando serviços, desenvolvendo pesquisa aplicada que atenda a demandas da economia local e projetos que colaborem para a qualidade de vida da população. O IFSULDEMINAS também atua na região por meio dos Centros de Referência, com a oferta de cursos na modalidade Educação a Distância (EAD) e, alguns municípios, com o ensino presencial. Esses centros são unidades que funcionam em parceria com prefeituras municipais, permitindo a oferta de cursos nos locais onde o Instituto não tem sede própria. São cerca de 40 centros localizados na região Sul de Minas. Além disso, são ofertados cursos profissionalizantes de curta duração, por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

4. Caracterização Institucional do Campus Pouso Alegre

A implantação oficial do Campus Pouso Alegre ocorreu em 10 de julho de 2010, como parte do Plano de Expansão III, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC, que visa ampliar as unidades de educação profissional gratuitas, tendo como um dos seus objetivos fundamentais atender parte das demandas que surgem com o desenvolvimento do município e região. Além do seu compromisso com a formação de profissionais que tenham o sentido da ética, do respeito aos direitos humanos, da convivência pacífica e civilizada, do respeito ao que é público, da consciência da igualdade humana, os vários cursos oferecidos buscam formar e capacitar cidadãos para o trabalho.

O primeiro curso oferecido pelo Campus foi o de técnico em Agricultura, utilizando as estruturas da Escola Municipal Professora Maria Barbosa, como extensão do Campus de Inconfidentes. Em 2011 tiveram início os cursos de técnico em Edificações, na modalidade PROEJA, e técnico em Administração, na modalidade subsequente, em parceria com a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Em 2012, o Campus passou a oferecer também os cursos de técnicos em Química e Edificações, na modalidade subsequente, e de Informática, nas modalidades concomitante e subsequente. E em 2013 foi incorporado o curso de técnico em Segurança do Trabalho e o técnico em Informática passou a ser oferecido também na modalidade Integrado.

Atualmente, o Campus Pouso Alegre oferece os cursos técnico em Informática e Administração na modalidade integrado, além dos cinco cursos técnicos subsequentes de Administração, Edificações, Informática, Segurança do Trabalho e Química, além de alguns cursos profissionalizantes pelo PRONATEC. No nível superior, oferece os cursos de graduação em Engenharia Civil e Engenharia Química, licenciaturas em Química e Matemática.

Neste momento importante pelo qual passa o Brasil e, em particular, o Sul de Minas, o IFSULDEMINAS campus Pouso Alegre tem que assumir suas responsabilidades de instituição pública e sua missão de fomentar o desenvolvimento regional. Enquanto instituição pública se dedica a oferecer o melhor ensino possível, com respeito aos recursos públicos que o sustentam e aos que demandam seus serviços, razão fundamental para a sua existência. Regionalmente, a sua vocação é responder, nos limites das suas atribuições e possibilidades, às demandas que Pouso Alegre e região apresentam. Além do seu trabalho com o ensino, o Instituto tem de se dedicar a atividades de extensão e pesquisa. Por sua própria natureza, ambas as atividades tendem a focar as demandas e problemáticas regionais, notadamente as do município de Pouso

Alegre.

Desta forma, o Campus Pouso Alegre pretende cumprir as exigências da Lei nº 11.982, de 29 de dezembro de 2008, que criou os Institutos Federais e enfatizou a necessidade da sua inserção regional. No caso do IFSULDEMINAS, ela pode ser lida em sua missão que enfatiza a sua vocação em contribuir para o crescimento sustentável do sul de Minas.

Destarte, justifica-se, além da audiência pública realizada em 2011, em Pouso Alegre, e em atendimento a Resolução IFSULDEMINAS nº 57, de 20 de dezembro de 2012, o contexto do crescimento econômico acelerado do município, da sua forte inserção regional, do crescimento do Brasil, observamos o importante papel da gestão nesse processo, em particular, da área de Transações Imobiliárias que, atualmente, está diante de uma forte demanda.

A partir de 2015, o IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre, de forma a apliar a sua oferta de cursos e o número de alunos por ele atendidos, busca ofertar a modalidade de Ensino a Distância (EaD). Ela faz parte de um amplo e contínuo processo de aprimoramento da Instituição, que inclui não só a democratização do acesso a maiores níveis de escolaridade e atualização permanente de seus discentes, como também a adoção de novos paradigmas educacionais, em cuja base estão os conceitos de totalidade, de aprendizagem como fenômeno pessoal e social, de formação de sujeitos autônomos, capazes de buscar, de criar, de aprender ao longo de toda a vida e de intervir de forma a melhorar o mundo em que vivem.

A proposta do IFSULDEMINAS campus Pouso Alegre para a modalidade EaD se fundamenta no Art. 80 da Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Está organizada de acordo com a metodologia, gestão e avaliação condizentes com a modalidade e obrigatoriamente prevê momentos presenciais para as avaliações dos estudantes, estágio obrigatório e aulas práticas quando houver necessidade ou obrigatoriedade.

O projeto político-pedagógico do curso **Técnico em Transações Imobiliárias na modalidade Subsequente a Distância** obedecerá aos critérios em vigência exigidos para a oferta de ensino técnico. Estarão asseguradas as atividades práticas necessárias às especificidades do curso de modo a preservar a qualidade do ensino oferecido.

Dadas as peculiaridades da Educação a Distância e das características do ensino técnico de nível médio, a comunidade regional será amplamente beneficiada, pois terá maior chance de acesso a educação profissionalizante e a redução das desigualdades sociais através dos polos regionais.

O material didático incluirá versão disponível para impressão para ampliar a inclusão de alunos, bem como recursos complementares digitais em rede, buscando a conexão entre ensino médio e a formação técnica. Será desenvolvido e/ou utilizado em parceria com outras Instituições de Ensino, a distância ou não. A equipe responsável pela formatação didático-curricular da EaD buscará o estabelecimento dos vínculos necessários à contribuição, capacitação do pessoal das Instituições envolvidas e ainda o aproveitamento das ferramentas já experimentadas ou em construção pela EaD.

O processo de avaliação da aprendizagem será desenvolvido levando-se em conta as competências gerais e específicas contempladas no projeto político-pedagógico de cada curso oferecido, habilidades requeridas, em forma de provas e exames presenciais, seguindo os critérios definidos pela SETEC.

Em virtude da complexidade da modalidade EaD, o IFSULDEMINAS campus Pouso Alegre contará com uma equipe para desenvolvimento e elaboração de material didático, ou de estudos para reaproveitamento de material já existente de outras instituições já consagradas, além de serviços de logística, distribuição e controle dos materiais didáticos com os conteúdos

a serem trabalhados. Promoverá momentos de interação entre todos os personagens envolvidos: alunos, professores e tutores, para treinamento e operação do sistema escolhido. Promoverá a avaliação da aprendizagem, através de provas e exames presenciais e tarefas a Distância. A avaliação do desenvolvimento do trabalho deverá ser objeto de acompanhamento contínuo e permanente, bem como dos pólos regionais e de todos os seus organogramas. A biblioteca será preferencialmente virtual, buscando sinergia com o perfil do público-alvo EaD.

5. Justificativa

O Técnico em Transações Imobiliárias tem sua profissão reconhecida pela Lei 6.530, de 12 de maio de 1978, e pelo Decreto 81.871, de 29 de junho de 1978. Para exercê-la é necessário fazer o curso de Técnico em Transações Imobiliárias que lhe habilita registrar-se no Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI.

Considerado profissional liberal, seja autônomo ou empregado de empresa ou sociedade administradora, o corretor de imóveis presta serviços no ramo das transações imobiliárias, que constam da intermediação na compra, venda, permuta, locação, e de administração em geral. Na qualidade de técnico, na conformidade do atual regime, tem competência para opinar em matéria de comercialização imobiliária de imóveis, o que lhe dá a qualidade de perito. É mediador, administrador, mandatário, com a oportunidade de ser figura central nas incorporações e loteamentos.

Ao mesmo tempo, a existência deste curso, não traz apenas reflexos e benefícios para aqueles que pretendem atuar como profissionais neste setor, mas à comunidade em geral, pois além de oferecer perspectivas de trabalho, coloca a serviço da sociedade profissionais capacitados que contribuirão para que os atendimentos sejam qualificados e éticos.

Em relação à cidade de Pouso Alegre e região de atuação do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, a dinâmica econômica tem impactos importantes na demografia, no crescimento da cidade, no encarecimento do preço dos imóveis, na ocupação do espaço urbano e na demanda por serviços públicos e disponibilização da infraestrutura necessária para atender convenientemente aos desafios.

Em relação ao mercado imobiliário, segundo levantamento feito pela prefeitura de Pouso Alegre, com base nos alvarás emitidos entre janeiro e agosto de 2014, os pedidos de autorização para construir aumentaram em quase 80% no comparativo com o mesmo período de 2013. Especialistas dizem que existe uma tendência do setor estagnar a partir de 2015, mas há quem aposte que em Pouso Alegre o cenário será diferente. Segundo o Sindicato das Indústrias da Construção Civil da cidade, o ritmo dos investimentos no mercado imobiliário deve ser reduzido no país a partir do próximo ano. No entanto, há chances dessa tendência não se confirmar em Pouso Alegre devido a existência de uma demanda reprimida muito grande em função da indústria e do agronegócio.

Além do mercado de compra e venda de imóveis novos, há uma série de transações que envolvem negociações com imóveis usados, além do mercado de aluguéis residenciais e comerciais, onde, no município e região ainda se configura um cenário de preços elevados, denotando a existência de uma demanda maior que a oferta.

6. Objetivos do Curso

Listam-se como objetivos do curso **Técnico em Transações Imobiliárias na modalidade Subsequente a Distância:**

6.1. Objetivo Geral

Propõe formar profissionais com competências e habilidades que os qualifiquem para atuar de forma ética, consciente e eficiente nas atividades de planejamento, de operação e de controle da comercialização e locação de bens imóveis.

6.2. Objetivos Específicos

- Dar oportunidade de profissionalização aos que desejam atuar no mercado imobiliário;
- Preparar técnicos habilitados para atenderem às exigências do mercado imobiliário;
- Legalizar o exercício da profissão àqueles que já a vêm desenvolvendo;
- Disponibilizar à sociedade profissional apto ao exercício profissional, ético e consciente de suas responsabilidades.

7. Formas de Acesso

O ingresso no curso por parte do aluno se dará de acordo com a Resolução IFSULDEMINAS nº 19, de 30 de junho de 2015, que dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas de Cursos da Educação Técnica Profissional de Nível Médio na Educação a Distância, ou seja:

- Processo seletivo, previsto em edital público;
- Transferência de instituições similares ou congêneres, caso haja vaga;
- Transferência ex-ofício, conforme legislação vigente;
- Por intermédio de processo de mobilidade acadêmica nacional e/ou internacional; e
- Por outras formas de ingresso, regulamentadas pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS, a partir das políticas emanadas do MEC.

A publicação do edital do processo seletivo será feita pelo endereço eletrônico do IFSULDEMINAS, pelos meios de comunicação existentes no Estado e por meio de folders, cartazes, etc. Através desses instrumentos os candidatos também poderão tomar conhecimento do curso, das vagas, dos objetivos, das inscrições e de informações como a cidade, o local, a data e o horário da prova, se houver, a formação mínima exigida, e a divulgação dos resultados, a convocação para a matrícula, dentre outras informações necessárias.

7.1. Pré-requisito para o ingresso

O candidato ao curso deverá ser egresso do ensino médio, ter sido aprovado no processo seletivo dentro do número de vagas e efetuar a matrícula em datas estabelecidas pela Instituição, além de apresentar toda a documentação exigida no edital.

7.2. Regulamentações do processo seletivo

Cada processo seletivo será regulamentado por seu respectivo edital de seleção, determinando a forma de acesso, a forma dos exames, os pesos e pontos de corte. O edital deverá atender à legislação vigente, ressaltando-se a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso de estudantes em instituições federais e reserva de vagas. Poderá, também, haver inserção de ações afirmativas, sendo estas e as demais vagas, procedimentos e normas regulamentadas em edital.

8. Perfil Profissional de Conclusão e Áreas de Atuação

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (2014), o **Técnico em Transações Imobiliárias** caracteriza-se por ser um profissional que se destina a desempenhar as seguintes funções no mundo do trabalho:

- Organiza ações de compra, venda e locação de imóveis;
- Encaminha as documentações referentes a avaliações e registros de transações imobiliárias;
- Apresenta os imóveis aos clientes potenciais;
- Identifica e aplica parâmetros de uso e ocupação para imóveis.

Os campos de atuação do profissional **Técnico em Transações Imobiliárias** incluem as opções:

- Empresas imobiliárias;
- Empresas de consultoria;
- Construtoras;
- Bancos;
- Profissional autônomo.

9. Organização Curricular

A carga horária do curso atende ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e tem como referência as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico e o Currículo Referência para o Sistema e-Tec Brasil (2011). A organização modular dos Componentes Curriculares favorece a interdisciplinaridade e busca agregar conteúdos que favoreçam a comunicação entre eles. Tal interdisciplinaridade poderá ser trabalhada através da interação dos diferentes conteúdos em torno de problemas ou hipóteses que facilitam a construção dos conhecimentos.

A estrutura curricular foi organizada ainda para que fossem alcançadas as competências e habilidades propostas de acordo com as recomendações do CNCT, contando com os seguintes indicativos fixos:

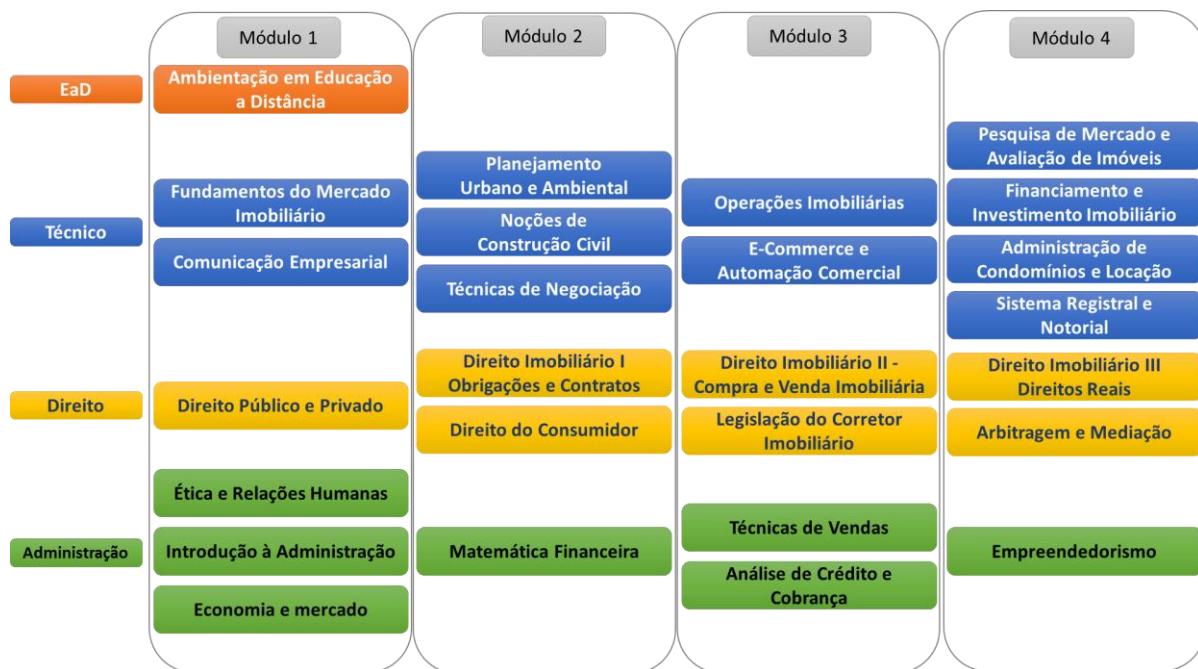
- I. Carga horária total de 810 horas.
- II. Duração de 2 anos.
- III. Quatro módulos em que não haverá certificação intermediária.

A organização curricular do curso **Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade Subsequente a Distância** se baseia na legislação relacionada no item 1 deste PPC, e seus componentes curriculares procuram atender as exigências da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, e da Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, que tratam da educação das relações étnicorraciais. Os valores inerentes ao tema (combate ao preconceito, igualdade humana e justiça social) inspiram a atuação cotidiana do professor e dos demais servidores.

O mesmo espírito inspira a atuação do campus nas questões dos Direitos Humanos e da Educação Ambiental. Dessa forma, o campus se propõe cumprir as determinações da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e do Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que dispõe sobre a necessidade da educação ambiental, e da Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, que dispõe sobre o tratamento da temática dos Direitos Humanos nas escolas públicas.

O currículo do curso será distribuído em componentes curriculares, de forma a assegurar a flexibilidade curricular. O quadro abaixo apresenta os componentes curriculares e suas respectivas cargas horárias.

9.1. Balanceamento das disciplinas entre os módulos



10. Matriz Curricular

Componente curricular Técnico em Transações Imobiliárias	Distribuição Semestral da Carga Horária								Carga Horária Total	
	Módulo 1		Módulo 2		Módulo 3		Módulo 4			
	AD	AP	AD	AP	AD	AP	AD	AP		
Ambientação em Educação a Distância	12:00	3:00							15:00	
Ética e Relações Humanas	24:00	6:00							30:00	
Fundamentos do Mercado Imobiliário	24:00	6:00							30:00	
Introdução à Administração	24:00	6:00							30:00	
Direito Público e Privado	24:00	6:00							30:00	
Comunicação Empresarial	24:00	6:00							30:00	
Economia e Mercado	24:00	6:00							30:00	
Planejamento Urbano e Ambiental			24:00	6:00					30:00	
Direito Imobiliário I - Obrigações e Contratos			24:00	6:00					30:00	
Técnicas de Negociação			24:00	6:00					30:00	
Matemática Financeira			24:00	6:00					30:00	
Direito do Consumidor			24:00	6:00					30:00	
Noções de Construção Civil			24:00	6:00					30:00	
Legislação do Corretor Imobiliário					24:00	6:00			30:00	
Direito Imobiliário II - Compra e Venda Imobiliária					36:00	9:00			45:00	
Operações Imobiliárias					24:00	6:00			30:00	
Técnicas de Vendas					24:00	6:00			30:00	
Análise de Crédito e Cobrança					24:00	6:00			30:00	
E-Commerce e Automação Comercial					24:00	6:00			30:00	
Pesquisa de Mercado e Avaliação de Imóveis							24:00	6:00	30:00	
Direito Imobiliário III - Direitos Reais							24:00	6:00	30:00	
Financiamento e Investimento Imobiliário							24:00	6:00	30:00	
Empreendedorismo							24:00	6:00	30:00	
Administração de Condomínios e Locação							36:00	9:00	45:00	
Arbitragem e Mediação							24:00	6:00	30:00	
Sistema Registral e Notarial							36:00	9:00	45:00	
Carga horária da modalidade	156:00	39:00	144:00	36:00	156:00	39:00	192:00	48:00	810:00	
Carga horária semestral		195:00		180:00		195:00		240:00		

Legenda: AD = Aulas a Distância AP = Aulas Presenciais

11. Atividades de Inovação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Os componentes curriculares serão distribuídos de forma que sejam oferecidos até três componentes curriculares de forma concomitante. A duração de cada um dependerá de sua carga horária. Dessa forma, sugere-se aos estudantes uma dedicação diária de, no mínimo, três horas de estudo, além do desenvolvimento de atividades programadas, oportunizando o acesso às aulas e estudos em tempo diferente do presencial.

Será utilizado um ambiente virtual para disponibilização de conteúdos digitais, compartilhamento de informações, socialização de conhecimento por meio de fóruns de discussão, comunicação tanto síncrona (*chat*, entre outros) como assíncrona (mensagem, fórum, etc.), desenvolvimento de atividades didáticas voltadas exclusivamente para a modalidade a distância como suporte e avaliação, procurando diagnosticar possíveis falhas e promover a recuperação durante o processo de ensino e aprendizagem, no qual os professores e tutores buscarão desenvolver no estudante uma maior autonomia em seu aprendizado.

A realização do curso em polos busca essencialmente manter o aluno integralmente ligado a seu meio cultural e social propiciando ao aluno vivenciar cada conteúdo trabalhado no seu dia a dia pessoal e profissional. No Polo de Apoio Presencial e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), o estudante terá acesso a uma equipe de tutores e professores que irá auxiliá-lo durante o desenvolvimento dos componentes curriculares por meio de todos os recursos disponíveis. Será utilizada plataforma Moodle para o desenvolvimento do curso. A interligação de computadores em rede possibilita a formação de um ambiente virtual de ensino e aprendizagem, permitindo a integração dos conteúdos disponíveis em outras mídias, além de permitir a interatividade, a formação de grupos de estudo, a produção colaborativa e a comunicação entre professor e estudantes e destes entre si. Dessa forma, busca-se a superação das distâncias geográficas e das relações espaço-tempo com um contínuo e ininterrupto canal de atendimento ao aluno através da Plataforma Moodle.

Toda a infraestrutura de tecnologia da informação para a oferta do curso, além dos materiais didáticos impressos também serão utilizados como um dos principais meios de socialização do conhecimento e de orientação do processo de aprendizagem, articulados com outras mídias como telefone e emails. O IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre proporcionará infraestrutura adequada à Coordenação do ambiente EaD, além da coordenação do curso em sua sede.

O conteúdo audiovisual utilizado no curso está relacionado com o material impresso e com o ambiente virtual, permitindo a expansão e o detalhamento dos conceitos abordados. A integração das mídias é realizada em ambiente virtual de aprendizagem, o qual permite o armazenamento, a administração e a disponibilização de conteúdos no formato web. A avaliação ocorre por meio de provas realizadas na mesma data e horário para todos os estudantes.

O Curso Técnico em Comércio **na Modalidade Subsequente a Distância** não prevê atividades de Pesquisa & Extensão.

12. Prática profissional intrínseca ao currículo desenvolvida nos ambientes de aprendizagem

Os componentes curriculares terão seus planos de ensino elaborados segundo o Currículo Referência para o Sistema e-Tec Brasil (2011) e desenvolvidos pelos professores formadores contratados a partir de processo seletivo, levando em consideração as competências, habilidades e bases tecnológicas descritas nas unidades curriculares. A

elaboração dos planos será acompanhada e supervisionada pelo Coordenador do curso.

13. Estágio Curricular

O curso técnico em Transações Imobiliárias não prevê Estágio Curricular, de acordo com a Resolução IFSULDEMINAS nº 19, de 30 de junho de 2015, visto que a Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, que regula a profissão do **Técnico em Transações Imobiliárias** não exige essa prática.

14. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

O curso técnico em Transações Imobiliárias não prevê trabalho de conclusão de curso, de acordo com a Resolução IFSULDEMINAS nº 19, de 30 de junho de 2015, visto que a Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, que regula a profissão do **Técnico em Transações Imobiliárias** não exige essa prática.

15. Ementário

Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade Subsequente a Distância	Carga Horária		
Disciplina:	Ambientação em Educação a Distância	AD	AP
Módulo:	1º	12h	3h

Legenda: AD = Aulas a Distância AP = Aulas Presenciais

Ementa

Concepções e legislação em EaD. Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem. Ferramentas de navegação e busca na Internet. Metodologias de estudo baseadas nos princípios de autonomia, interação e cooperação.

Referências Básicas

- BONFIM, C. J. L., VIDAL, F. S., OBESO, M. P., COSTAS, R. L. S., **Informática Básica e Ambientação em EAD**. 1ª ed. Palmas: IFTO, 2009.
- VELLOSO, F.C. **Informática: conceitos básicos**. 7. ed. rev. Rio de Janeiro: Campus- Elsevier, 2004.
- NETO, Francisco José da Silveira Lobo. **Regulamentação da educação a Distância**: caminhos e descaminhos. In Silva, Marco. (Org.) Educação online. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

Referências Complementares

- BARBOSA, Rommel Melgaço (org.); **Ambientes Virtuais de Aprendizagem**; Porto Alegre: Artmed, 2005.
- BELLONI, Maria Luísa. **Educação a Distância**. Campinas, SP: Autores Associados, 1999.
- FILATRO, Andréa; **Design Instrucional Contextualizado**: Educação e Tecnologia. São Paulo: Senac, 2004.
- FIORENTINI, Leda Maria Rangearo; MORAES, Raquel de Almeida Moraes (orgs.). **Linguagens e Interatividade na Educação a Distância**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- SOARES, S. S. K. P., JULIANE, A., AZEVEDO, I., **Tutorial Moodle**: Visão Aluno. Curitiba: UFPR, 2008.

Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade Subsequente a Distância	Carga Horária		
Disciplina:	Ética e Relações Humanas	AD	AP
Módulo:	1º	24h	6h

Legenda: AD = Aulas a Distância AP = Aulas Presenciais

Ementa

Direitos humanos e direitos universais; Relações Interpessoais em família e no trabalho; Competência Interpessoal; Concepções sobre o Processo Inter-relacional no Trabalho; Habilidades Sociais; Cultura e Clima Organizacional; Relações étnico-raciais; História e Cultura Afro-Brasileira e indígena e sua aceitação no mercado de trabalho; Emoções no Trabalho; Fundamentos do Comportamento em Grupo; Equipes, Liderança e Poder; Administração de Conflitos e Ética Profissional.

Referências Básicas

- DEL PRETTE, Zilda A. Pereira e DEL PRETTE, Almir. **Habilidades Sociais, desenvolvimento e Aprendizagem**. Campinas: Alinea, 2003.
- MINICUCCI, A. **Relações humanas**: psicologia das relações interpessoais. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- VIEIRA, M.C.A. **Comunicação Empresarial**: Etiqueta e ética nos negócios. São Paulo: Senac, 2007.

Referências Complementares

- MOREIRA, Joaquim Manhães. **A ética empresarial no Brasil**. São Paulo: Pioneira Thomson, 1999.
- SÁ, Antonio Lopes de. **Ética profissional**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2005.
- SROUR, Robert. **Ética empresarial**. 2.ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
- TUGENDHAT, Ernest. **Lições sobre ética**. 5.ed. Petrópolis: Vozes, 1996.
- OLIVEIRA, M.A. de (org). **Correntes Fundamentais da Ética Contemporânea**. Petrópolis: Vozes, 2002.

Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade Subsequente a Distância			Carga Horária		
Disciplina:	Fundamentos do Mercado Imobiliário		AD	AP	Total
Módulo:	1º		24h	6h	30h

Legenda: AD = Aulas a Distância AP = Aulas Presenciais

Ementa

Teorias de Mercado: comportamento da compra e venda. O bem imóvel e sua matrícula. Como e quando o comprador passa a ser o dono do imóvel. Os riscos da atuação no mercado imobiliário. Compromisso de compra e venda. As cessões de direitos oriundos de compromissos de compra e venda. Atores do mercado: construtores, incorporadores e financiadores. Financiamento imobiliário e pagamento de prestações.

Referências Básicas

- FÁVERO, L. P. L. **Mercado Imobiliário**: Técnicas de Precificação e Comercialização. 2. ed. São Paulo: Saint Paul Editora, 2007.
- SILVA, Bruno Mattos e. **Compra de Imóveis**: Aspectos Jurídicos, Cautelas Devidas e Análise de Riscos. 8ª edição. São Paulo: Atlas, 2012.
- CALADO, Luiz Roberto. **Imóveis**. São Paulo: Saraiva, 2010.

Referências Complementares

- BRETZKE, M. **Comportamento do cliente**. In: Gestão de marketing. São Paulo: Saraiva, 2003.
- VALLE, A. L. **Palavras e expressões do mercado imobiliário**. São Paulo: Indusplan, 2003.
- Di, SARNO NETO, Andrea, DAUD, Felipe Taufik, ANDRADE, Rafael de Almeida Rosa, DE A, Maria Fernan. **Série DDj- Poder judiciário e desenvolvimento do mercado de valores imobiliários brasileiro**, 1ªedição. Saraiva, 2007.
- CORDEIRO FILHO, Antonio. **Empreendedorismo no Mercado Imobiliário Habitacional**. GEN, 2008.
- SALLES, Venicio. **Direito registral imobiliário**, 3ª edição.. Saraiva, 2011.

Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade Subsequente a Distância			Carga Horária		
Disciplina:	Introdução à Administração		AD	AP	Total
Módulo:	1º		24h	6h	30h

Legenda: AD = Aulas a Distância AP = Aulas Presenciais

Ementa

Teorias Administrativas: influências e principais enfoques; Fundamentos e Contribuição da Administração: Funções Básicas, Modelos de Gestão, Noções de Planejamento; Funções do administrador; Estrutura Organizacional.

Referências Básicas

- MAXIMIANO, Antonio César Amaru. **Introdução à administração**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- CHIAVENATO, I. **Introdução à Teoria Geral da Administração**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2004
- ANDRADE, Rui Otávio Bernardes de. **Teoria geral da Administração**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

Referências Complementares

- OLIVEIRA, D. de .R. **Teoria geral da administração**: uma abordagem prática. 3ª edição. Atlas, 2013.
- ARAÚJO, L.C.G. **Teoria geral da administração**: aplicação e resultados nas empresas brasileiras. Atlas, 2004.
- JONES, Gareth R.; GEORGE, Jennifer M. **Administração Contemporânea**. 4ª Edição. AMGH, 2008.
- MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Teoria geral da administração**: da revolução urbana à revolução digital. 7ª edição. Atlas, 2012.
- BELMIRO, Luiz Alberto Gravina; OLIVEIRA, Joaquim Francisco Cavalcante de; AZEVEDO, Solange Coelho de. **Administração Estratégica**. 3ª edição. LTC, 2014.

Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade Subsequente a Distância			Carga Horária		
Disciplina:	Direito Público e Privado		AD	AP	Total
Módulo:	1º		24h	6h	30h

Legenda: AD = Aulas a Distância AP = Aulas Presenciais

Ementa

Princípios Gerais de Direito Público. Diferenciações entre Direito Público e Privado. Evolução histórica do Estado e do Direito Público. Responsabilidades e deveres no Direito Público. O Judiciário e as relações entre Estado, Sociedade e Cidadania. O Estado Brasileiro: Seus Poderes (Judiciário, Legislativo e Executivo) e Sua Estruturação (União, Estados e Municípios). Fundamentos do Direito Administrativo; Princípios Básicos da Administração; Direito Constitucional. Poder Constituinte. Interpretação Constitucional. Teoria dos Direitos Fundamentais. Democracia. Constituição Federal de 1988: estrutura e conteúdo. Direitos e Garantias Fundamentais.

Referências Básicas

- FIGUEIREDO, Lúcia Valle. **Direito Público – Estudos**. Belo Horizonte: Fórum, 2007.
 PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Vicente. **Direito constitucional descomplicado**. 8. ed., rev. e atual. São Paulo: Método, 2012.
 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Referências Complementares

- BONAVIDES, Paulo. **Teoria do Estado**. 7. ed., rev. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2008.
 TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2009.
 BÉO, Cíntia Regina. **Contratos**. São Paulo: Harbra, 2004.
 CAMBLER, Everaldo Augusto. **Responsabilidade Civil na Incorporação imobiliária**. São Paulo: Revista dos tribunais, 1998.
 DINIZ, Maria Helena. **Tratado teórico e prático dos contratos**. v.1 São Paulo: Ed.Saraiva, 3ª ed. 1999.

Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade Subsequente a Distância			Carga Horária		
Disciplina:	Comunicação Empresarial		AD	AP	Total
Módulo:	1º		24h	6h	30h

Legenda: AD = Aulas a Distância AP = Aulas Presenciais

Ementa

Leitura e compreensão de textos da área profissional; Noções de gramática aplicada; Redação técnica; Níveis de Linguagem e adequação linguística; Comunicação oral e escrita;

Referências Básicas

- DEMO, P. **Introdução à metodologia da ciência**. São Paulo: Atlas, 1999.
 MAIA, João Domingues. **Português**. V. único. 2. ed. São Paulo: Ática, 2005.
 ABAURRE, Maria Luíza; PONTARA, Marcela Nogueira e Fadel, Tatiana. **Português - Língua e Literatura**. 2ª.ed. São Paulo: Moderna, 2003.

Referências Complementares

- DEMO, P. **Pesquisa e construção do conhecimento**: Metodologia científica no caminho de Habermas. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1994.
 CEREJA, William Roberto, Thereza Cochard Magalhães. **Texto e Interação**: uma proposta de interação textual a partir de gêneros e projetos. São Paulo: Atual, 2005.
 FIORIN, J. Lui; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2003.
 CHINEM, Rivaldo. **Introdução à comunicação empresarial**. Saraiva, 2010.
 BUENO, Wilson da Costa. **Comunicação Empresarial**: Políticas Estratégicas. Saraiva, 2009

Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade Subsequente a Distância			Carga Horária		
Disciplina:	Economia e Mercado		AD	AP	Total
Módulo:	1º		24h	6h	30h

Legenda: AD = Aulas a Distância AP = Aulas Presenciais

Ementa

Introdução à Economia. Fundamentos de microeconomia. Lei da Oferta e Demanda e elasticidades. Estruturas de mercado. Fundamentos de macroeconomia. Problemas globais e sua influência na economia. Agregados macroeconômicos. Novos pensamentos e cenários da economia.

Referências Básicas

- ROSSETI, J.P. **Introdução a Economia**. 20ª ed. São Paulo: Atlas 2010.
 VASCONCELLOS, M A. S. de. **Economia micro e macro**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
 PASSOS, C.R.M; NOGAMI, Otto. **Princípios de economia**. 3ª ed. São Paulo: Thompson Learning, 1998.

Referências Complementares

- BACHA, Carlos J. C. **Macroeconomia aplicada à análise da economia brasileira**. São Paulo: EDUSP, 2004.
 GREGORY, N. **Introdução à Economia**. São Paulo: Bookman, 2004.
 PINHO, D.B; VASCONCELLOS, Marco A. de. (Org). **Manual de Economia**. 5ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
 NETO, Alexandre Assaf. **Mercado Financeiro**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2001. 356p.
 FORTUNA, Eduardo. **Mercado financeiro: produtos e serviços**. 10 ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004. 624p.

Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade Subsequente a Distância			Carga Horária		
Disciplina:	Planejamento Urbano e Ambiental		AD	AP	Total
Módulo:	2º		24h	6h	30h

Legenda: AD = Aulas a Distância AP = Aulas Presenciais

Ementa

Educação ambiental nos dias de hoje. A importância do uso do solo urbano para a gestão ambiental. As políticas públicas e a organização espacial da ocupação e do uso do território. Classificação dos tipos de uso do solo urbano. O Plano Diretor municipal e o Zoneamento urbano. As relações entre o espaço urbano e a região de entorno imediato (REI). Uso e Ocupação do Solo: conceitos fundamentais. Uso do solo, uso da terra e uso das terras. Controle privado e controle público sobre o uso do solo urbano. Fatores determinantes do uso e ocupação do solo. A competição pelo uso do solo urbano e a necessidade da regulação e do planejamento.

Referências Básicas

- BRAGA, R.; CARVALHO, P.F. **Estatuto da cidade**: política urbana e cidadania. Rio Claro: UNESP, 2000.
 DIEGUES, A C. **O mito da natureza intocada**. São Paulo: Hucitec, 1998.
 DREW, D. **Processos interativos homem-ambiente**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

Referências Complementares

- GUERRA, A.J.T.; CUNHA, S.B. **Impactos ambientais urbanos no Brasil**. RJ: Bertrand Brasil, 2001.
 SANTORO, P.; PINHEIRO, E. **O planejamento do município e o território rural**. São Paulo: Pólis, 2004.
 LUCENA, M.D.S. **Planejamento estratégico e gestão do desempenho para resultados**. GEN, 2012.
 CASTIGLIONI, José Antônio de Mattos; TANCREDI, Claudio Tadeu. **Organização Empresarial**- Conceitos, Modelos, Planejamento, Técnicas de Gestão e Normas de Qualidade. Erica , 2014.
 FREZATTI, Fábio. **Orçamento empresarial**: planejamento e controle gerencial. 5ª edição. GEN, 2013.

Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade Subsequente a Distância			Carga Horária		
Disciplina:	Direito Imobiliário I – Obrigações e Contratos		AD	AP	Total
Módulo:	2º		24h	6h	30h

Legenda: AD = Aulas a Distância AP = Aulas Presenciais

Ementa

Noções gerais de contrato. Princípios contratuais. Elementos e requisitos do contrato. Formação do contrato. Contrato preliminar. Contrato de adesão. Classificação dos contratos. Garantias legais. Arras. Extinção dos contratos.

Referências Básicas

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil**: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. São Paulo: Ed. Atlas, 14ª Ed., 2004, Vol.II.

LOBO, Paulo Luiz Neto. **Condições Gerais dos Contratos e Cláusulas Abusivas**. São Paulo: Saraiva, 1991.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **O contrato e seus princípios**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Aide, 2001.

Referências Complementares

GOMES, Orlando. **Contratos de Adesão**: condições gerais dos contratos. São Paulo: RT, 1972.

FIGUEIREDO, F.V. **Direito Civil - Obrigações e Contratos- Parte Especial- V. 5**. São Paulo: Saraiva: 2012.

POSNER, Eric; SALAMA, Bruno Meyerhof- organizador. Série DDJ- **Análise Econômica do Direito Contratual**, 1ª edição. Saraiva, 2010.

COTRIM, Gilberto. **Direito fundamental**- 23ªed. São Paulo: Saraiva, 2209.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. **Manual de direito ambiental**, 13ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade Subsequente a Distância			Carga Horária		
Disciplina:	Técnicas de Negociação		AD	AP	Total
Módulo:	2º		24h	6h	30h

Legenda: AD = Aulas a Distância AP = Aulas Presenciais

Ementa

Políticas de negociação empresarial: conceitos básicos e elementos essenciais. Processos de negociação e resultados. Princípios gerais de negociação. Tipos de negociador e habilidades essenciais. A integração das pessoas na organização e a negociação. Comunicação na negociação: comunicação verbal e não verbal. Barreiras individuais e organizacionais na negociação. Motivação para a negociação. Trabalhos em equipe e o papel da negociação. Conflitos na negociação. Negociação coletiva.

Referências Básicas

KOTLER, P. **Administração de marketing**: análise, planejamento, implementação e controle em Administração e Negócios. Tradução, 5ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 1998.

BOHLANDER, George et al. **Administração de Recursos Humanos**. São Paulo: Thompson, 2003.

ALBERTO, Carlos. **A magia dos negociadores**: venda produtos, serviços, ideias e você mesmo com muito mais eficácia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

Referências Complementares

CHIAVENATO, Idalberto. **Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos**. Como Incrementar Talentos na Empresa. 3ª edição. São Paulo: Atlas, 2003.

DUTRA, J.S.. **Gestão de Pessoas**: Modelo, processos, tendências e perspectivas. São Paulo: Atlas, 2006.

VERGARA, Sylvia Constat. **Gestão de Pessoas**. 4ª edição. São Paulo: Atlas, 2005.

SARFATI, Gilberto. **Manual de negociação**. São Paulo: Saraiva, 2010.

DUZERT, Yann; SPINOLA, Ana Tereza; BRANDÃO, Adalberto. **Negociações Empresariais**. São Paulo: Saraiva, 2010.

Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade Subsequente a Distância			Carga Horária		
Disciplina:	Matemática Financeira		AD	AP	Total
Módulo:	2º		24h	6h	30h

Legenda: AD = Aulas a Distância AP = Aulas Presenciais

Ementa

Percentagem: conceito, elementos, obtenção da percentagem, valor base e taxa; Acréscimos e Abatimentos Sucessivos; Juros simples; Descontos simples; Juros compostos; Descontos compostos; Taxas: Proporcionais, Equivalentes, Nominal e Efetiva; Séries de Pagamentos: Postecipados, Antecipados e Diferidos; Sistemas de Amortização: Price, SAC e SACRE.

Referências Básicas

CRESPO, Antônio Arnot. **Matemática Comercial e Financeira Fácil**. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

HAZZAN, Samuel; POMPEO, José N. **Matemática Financeira**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DANTE, Luiz R. **Matemática: contexto e aplicações**. São Paulo: Ática, 2008.

Referências Complementares

IEZZI, Gelson; Carlos Murakami. **Fundamentos de Matemática elementar 1: Conjuntos e Funções**. 7ª Ed. São Paulo: Atual, 1998.

FERREIRA, R. G. **Matemática financeira aplicada**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SÁ, Ilydio P. **Curso básico de matemática comercial e financeira**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.

SOBRINHO, J.D.V. **Matemática Financeira**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.

ASSAF, N. **Matemática Financeira e suas aplicações**. São Paulo: Atlas, 1997.

Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade Subsequente a Distância			Carga Horária		
Disciplina:	Direito do Consumidor		AD	AP	Total
Módulo:	2º		24h	6h	30h

Legenda: AD = Aulas a Distância AP = Aulas Presenciais

Ementa

Definições do código de defesa do consumidor: o consumidor e o fornecedor; A vulnerabilidade do consumidor; A hipossuficiência econômica do consumidor; A hipossuficiência técnica do consumidor. A pessoa física como destinatária final; A pessoa jurídica como destinatária final; A responsabilidade civil do fornecedor; O sistema de nulidades do CDC; Responsabilidade do comerciário.

Referências Básicas

MARQUES, Cláudia Lima; Bessa, Leonardo Roscoe; Benjamin, Antonio Herman de Vasconcellos. **Manual de Direito do Consumidor**. 4. ed. São Paulo: RT, 2012.

NUNES, Luiz Antonio Rizzato. **Comentários ao Código de Defesa do Consumidor**. São Paulo: Saraiva, 2000.

REIS, Eduardo Cavalcanti Araújo dos Reis. **Código de Defesa do Consumidor & Contratos de Financiamento Imobiliário**. Curitiba, Juruá, 2006.

Referências Complementares

MARQUES, Cláudia Lima. **Contratos no Código de Defesa do Consumidor o novo regime das relações contratuais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

ALMEIDA, João Batista de. **Manual de Direito do Consumidor**. São Paulo: Saraiva, 2005.

COLETO, Aline Cristina; ALBANO, Cícero José. **Legislação e organização empresarial**. Curitiba: Livro Técnico, 2010. 120 p.

FABRETTI, Láudio Camargo; FABRETTI, Denise; FABRETTI, Dilene Ramos; MUNHÓS, José Luiz. **Prática tributária da micro, pequena e média empresa**: legislações tributária e empresarial simples nacional e lei de falência e recuperação de empresas nº 11.101/05. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 307 p.

COLETO, A.C.; ALBANO, C.J. **Legislação e organização empresarial**. Curitiba: Livro Técnico, 2010. 120 p.

Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade Subsequente a Distância			Carga Horária		
Disciplina:	Noções de Construção Civil		AD	AP	Total
Módulo:	2º		24h	6h	30h

Legenda: AD = Aulas a Distância AP = Aulas Presenciais

Ementa

Evolução da arquitetura nas construções. Os diferentes tipos de alvenaria e sua influência no dia a dia do morador. Fundações (Diretas e Indiretas) e sua influência na vida de uma obra. Diferentes tipos de acabamentos e sua influência na valorização de um imóvel. Análise de Projetos Arquitetônicos. Noções de Instalações Elétricas e Hidráulicas.

Referências Básicas

- VARALLA, Ruy. **Planejamento e Controle de Obras**- Primeiros Passos na Qualidade no Canteiro de Obras. São Paulo: O Nome da Rosa editora, 2003.
- CRISTO, Isaac de. **Conhecendo Obras**. 3. ed. São Paulo: proddart editora, 2011.
- FAGUNDES NETO, Jerônimo C. P. **Perícias de Fachadas em Edificações**. São Paulo: Leud editora, 2008.

Referências Complementares

- MONTENEGRO, Gildo. **A Invenção do Projeto**. São Paulo: Ed. Edgar Blücher Ltda., 1987.
- BOTELHO, M. H. C. **Concreteiro Armado eu te amo para arquitetos**. São Paulo: Edgar Blücher, 2006.
- LIMA FILHO, Domingos Leite. **Projetos de instalações elétricas prediais**. 6. ed. São Paulo: Érica, 2001.
- OLIVEIRA, Aristede de. **Construção Civil**: procedimentos de arrecadação junto ao INSS, Instrução Normativa nº 69, leis mencionadas nos artigos, incisos e parágrafos. GEN, 2002.
- W., HALPIN, Daniel, WOODHEAD, Ronald W.. **Administração da Construção Civil**, 2ª edição. LTC, 2004.

Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade Subsequente a Distância			Carga Horária		
Disciplina:	Legislação do Corretor Imobiliário		AD	AP	Total
Módulo:	3º		24h	6h	30h

Legenda: AD = Aulas a Distância AP = Aulas Presenciais

Ementa

Corretor de imóveis. O papel do corretor de imóveis. Exercício público da profissão. Exercício ilegal da profissão. Ética profissional. Início e término da intermediação imobiliária. A remuneração do corretor de imóveis. Entidades do mercado imobiliário e suas funções.

Referências Básicas

- COLTRO, Antônio Carlos Mathias. **Contrato de corretagem imobiliária**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - **Código de Ética dos Corretores de Imóveis**. Legislação. 5. Ed. Brasília: Edição própria, 2002.
- AVVAD, Pedro Elias. **Direito Imobiliário**: Teoria Geral e Negócios Imobiliários. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

Referências Complementares

- AGHIARIAN, Hércules. **Curso de Direito Imobiliário**. 8 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.
- SÁ, Antonio Lopes de. **Ética Profissional**. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- COTRIM, Gilberto. **Direito fundamental**- 23ª edição. São Paulo: Saraiva, 2009.
- SIRVINSKAS, Luís Paulo. **Manual de direito ambiental**, 13ª edição. São Paulo: Saraiva, 2014.
- COLETO, Aline Cristina; ALBANO, Cícero José. **Legislação e organização empresarial**. Curitiba: Livro Técnico, 2010. 120 p.

Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade Subsequente a Distância			Carga Horária		
Disciplina:	Direito Imobiliário II – Compra e Venda Imobiliária		AD	AP	Total
Módulo:	3º		36h	9h	45h

Legenda: AD = Aulas a Distância AP = Aulas Presenciais

Ementa

Particularidades da Compra e Venda de Imóveis. O compromisso de venda e compra. Arras ou sinal de negócio. Desfazimento do negócio e a comissão de corretagem. Escritura Pública. Tributos incidentes na operação. A validade da cessão de direitos. Permuta de Imóveis.

Referências Básicas

- REZENDE, José Machado. **Operações Imobiliárias**. Goiânia: Ed. AB, 2001.
 TRAVASSOS, Ari. **Compra e venda de imóveis**. Rio de Janeiro: Nôrdica, 1994.
 ANTONIO JUNIOR, Valter Farid. **Compromisso de Compra e Venda**. São Paulo: Atlas, 2009.

Referências Complementares

- NEGRÃO, Theotônio. **Código Civil e Legislação Complementar**. São Paulo: Saraiva, 1999.
 VALLIM, João Rabello de Aguiar. **Direito Imobiliário Brasileiro – Doutrina e Prática**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996.
 GOMES, Orlando. **Contratos de Adesão**: condições gerais dos contratos. São Paulo: RT, 1972.
 FIGUEIREDO, F.V. **Direito Civil - Obrigações e Contratos- Parte Especial-** V. 5. São Paulo, Saraiva: 2012.
 POSNER, Eric; SALAMA, Bruno Meyerhof- organizador. Série DDJ- **Análise Econômica do Direito Contratual**, 1ª edição. São Paulo: Saraiva, 2010.

Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade Subsequente a Distância			Carga Horária		
Disciplina:	Operações Imobiliárias		AD	AP	Total
Módulo:	3º		24h	6h	30h

Legenda: AD = Aulas a Distância AP = Aulas Presenciais

Ementa

O gestor e o corretor de imóveis. Perspectivas Profissionais. Atribuições do gestor e do corretor de imóveis. Mediação e contrato de corretagem. Legislação. (Art. 722 a 729 da Lei 10.406/2002). Contrato de Corretagem com Exclusividade. Termo de Visitação. Autorização de venda e Contrato de Corretagem. Sinal e princípio de pagamento nos negócios imobiliários. Cuidados com a Prestação de Contas.

Referências Básicas

- AGHIARIAN, Hércules. **Curso de Direito Imobiliário**. 8 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.
 AVVAD, Pedro Elias. **Direito Imobiliário: Teoria Geral e Negócios Imobiliários**. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.
 CHALHUB, Melhim Namem. **Negócio fiduciário**. 4 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

Referências Complementares

- REZENDE, José Machado. **Operações Imobiliárias**. Goiânia: Ed. AB, 2001.
 TRAVASSO, Ari. **Compra e venda de imóveis**. Rio de Janeiro: Nordica, 1991.
 ANTONIO JUNIOR, Valter Farid. **Compromisso de Compra e Venda**. São Paulo: Atlas, 2009.
 VALLIM, João Rabello de Aguiar. **Direito Imobiliário Brasileiro – Doutrina e Prática**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996.
 GOMES, Orlando. **Contratos de Adesão: condições gerais dos contratos**. São Paulo: RT, 1972.

Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade Subsequente a Distância			Carga Horária		
Disciplina:	Técnicas de Vendas		AD	AP	Total
Módulo:	3º		24h	6h	30h

Legenda: AD = Aulas a Distância AP = Aulas Presenciais

Ementa

Os mecanismos de vendas de uma organização e os tipos de vendas realizadas. Planejamento de vendas. O profissional de vendas e os métodos e técnicas de conquista de cliente/consumidores. Técnicas de vendas. Comportamento do Consumidor. Pós-venda, fidelização e valor do cliente.

Referências Básicas

- CHIAVENATO, Idalberto. **Administração de vendas**: uma abordagem introdutória. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- KOTLER, P.; KELLER, K. L. **Administração de Marketing**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.
- MALHOTRA, Naresh K. **Pesquisa de marketing**: uma orientação aplicada. Porto Alegre: Bookman, 2006.

Referências Complementares

- McKENNA, Regis. **Marketing de relacionamento**: estratégias bem-sucedidas para a era do cliente. Rio de Janeiro: Campus, 1993.
- PETER, J. Paul; CHURCHILL, Gilbert A. **Marketing**: criando valor para os clientes. São Paulo: Saraiva, 2000.
- COBRA, Marcos. **Administração de marketing**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- FISK, Peter. **O Gênio dos Clientes**. Porto Alegre: Bookman, 2010. 392 p.
- BLYTHE, Jim. **Um Livro Bom, Pequeno e Acessível sobre Marketing**. Porto Alegre: Bookman, 2010. 172p.

Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade Subsequente a Distância			Carga Horária		
Disciplina:	Análise de Crédito e Cobrança		AD	AP	Total
Módulo:	3º		24h	6h	30h

Legenda: AD = Aulas a Distância AP = Aulas Presenciais

Ementa

Condições de crédito. Órgãos de restrição. Cadastro positivo. Conceito de concessão de crédito no setor imobiliário. Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI. Regime fiduciário dos direitos creditórios. Garantias no financiamento imobiliário. Alienação fiduciária. Execução extrajudicial da dívida. Companhias de crédito, financiamento e investimento. Consórcios imobiliários.

Referências Básicas

- LEONI, Geraldo. **Cadastro, Crédito e Cobrança**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1997.
- SANTOS, Jose Odalio dos. **Análise de Crédito**- Empresas e Pessoas Físicas. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- SECURATO, José Roberto. **Crédito** - Análise e Avaliação do Risco. 2. ed. São Paulo: Saint Paul, 2012.

Referências Complementares

- SILVA, José Pereira de. **Gestão e Análise de Risco de Crédito**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- SCHRICKEL, Wolfgang Kurt. **Análise de Crédito**- Concessão e Gerenciamento. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- BRITO, Osias. **Mercado financeiro**- 2ª edição, 2nd Edition. Saraiva, 2009.
- PÓVOA, Alexandre. **Mundo financeiro: O olhar do gestor**- 1ª edição. Saraiva, 2010.
- BRUNI, Adriano Leal. **Mercados Financeiros**. GEN, 2005.

Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade Subsequente a Distância			Carga Horária		
Disciplina:	E-Commerce e Automação Comercial		AD	AP	Total
Módulo:	3º		24h	6h	30h

Legenda: AD = Aulas a Distância AP = Aulas Presenciais

Ementa

Estrutura e aplicações do comércio eletrônico. Comércio eletrônico e o ambiente imobiliário. Aspectos do comércio eletrônico. Situação atual e perspectivas para práticas de comércio eletrônico. Planilha eletrônica, construção de gráficos a partir de levantamento de dados. Construção de fórmulas e funções, formatação de dinâmica dos dados inseridos na planilha.

Referências Básicas

- ALBERTIN, Alberto L. **Comércio eletrônico**: modelo, aspectos e contribuições de sua aplicação. 5ª. edição. São Paulo: Atlas, 2004.
- ALBERTIN, Alberto L. e ALBERTIN, Rosa Maria M. **Tecnologia da informação e desempenho empresarial**: as dimensões de seu uso e sua relação com os benefícios de negócios. 1ª. edição. São Paulo: Atlas, 2005.
- _____ . **Aspectos e contribuições do uso de tecnologia de informação**. São Paulo: Atlas, 2006.

Referências Complementares

- ALBERTIN, Alberto L. e ALBERTIN, Rosa Maria M. **Tecnologia de informação**. São Paulo: Atlas, 2004.
- ANGELO, Cláudio F. **Varejo** – modernização e perspectivas. 1ª. edição. São Paulo: Atlas, 1995.
- ANGELO, Cláudio F. e SILVEIRA, José A. **Varejo competitivo** – volume 1. São Paulo: Atlas, 1996.
- JUNIOR, Ronaldo L. S. **Comércio eletrônico**. São Paulo: Editora RT. 2006.
- LORENZETTI, Ricardo L. **Comércio eletrônico**. São Paulo: Editora RT. 2006.

Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade Subsequente a Distância			Carga Horária		
Disciplina:	Pesquisa de Mercado e Avaliação de Imóveis		AD	AP	Total
Módulo:	4º		24h	6h	30h

Legenda: AD = Aulas a Distância AP = Aulas Presenciais

Ementa

Considerações gerais; Conceituação básica de avaliação; Histórico da avaliação de imóveis no Brasil; Campo de atuação; Forças atuantes do mercado; Preço e valor; Valor de mercado, econômico, potencial, de reposição; Normatização técnica; Métodos de avaliação; Normas da ABNT da série 14653; Competência legal do Corretor de Imóveis; Honorários do corretor de imóveis para avaliações de imóveis; A normatização do COFECI e o parecer técnico de avaliação mercadológica (PTAM); Procedimentos na avaliação de imóveis.

Referências Básicas

- FIKER, J. **Manual de Avaliações e Perícias em Imóveis Urbanos**. 3 ed. São Paulo: Pini 2008.
- SQUARÇA, F.B.; AMÂNCIO, G. **Avaliação de imóveis no atual mercado imobiliário**. Curitiba: Juruá, 2001.
- FÁVERO, Luiz Paulo Lopes. **Mercado Imobiliário**: Técnicas de Precificação e Comercialização. 2. ed. São Paulo: Saint Paul Editora, 2007.

Referências Complementares

- KUHN, Eugenia Aumont, PEREIRA, Luis Portella, NERBAS, Patrícia de Freitas. **Avaliação de Imóveis e Perícias**. Curitiba: Ed. Iesde, 2009.
- AMATO, M.; ALONSO, N.R.P. **Imóveis Urbanos**- Avaliação de Terrenos. São Paulo: Pini. 2009.
- MALHOTRA, Naresh K. **Pesquisa de Marketing**. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. 735 p.
- FISK, Peter. **O Gênio dos Clientes**. Porto Alegre: Bookman, 2010. 392 p.
- BLYTHE, Jim. **Um Livro Bom, Pequeno e Acessível sobre Marketing**. Porto Alegre: Bookman, 2010. 172p.

Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade Subsequente a Distância			Carga Horária		
Disciplina:	Direito Imobiliário III – Direitos Reais		AD	AP	Total
Módulo:	4º		24h	6h	30h

Legenda: AD = Aulas a Distância AP = Aulas Presenciais

Ementa

Da posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. Dos direitos reais: disposições gerais. Da propriedade: aquisição da propriedade imóvel, usucapião, construções e plantações, aquisição de propriedade móvel, usucapião, tradição, perda da propriedade, direitos de vizinhança, passagem forçada, direito de construir e condomínio. Direitos do proprietário: usar, gozar e dispor. Das servidões: constituição, exercício e extinção. Do usufruto: direitos e deveres do usufrutuário e extinção. Da habitação e do bem de família. Do direito do promitente comprador. Do penhor, da hipoteca e da anticrese.

Referências Básicas

- GOMES, Orlando. **Direitos Reais**. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.
 PEREIRA, C.M.S. **Instituições de direito civil**: Direitos reais. V. 4, 21. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012
 VANZELLA, Rafael Domingos Faiardo. **O contrato e os direitos reais**. São Paulo: RT, 2012.

Referências Complementares

- VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil – Vol. V – Direitos Reais**. 12. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.
 FARIA, Cristiano Chaves de. **Curso de Direito Civil – Reais – Vol. 5 – 8**. Ed. Salvador: Juspodivm, 2012.
 NEGRÃO, Theotônio. **Código Civil e Legislação Complementar**. São Paulo: Saraiva, 1999.
 GOMES, Orlando. **Contratos de Adesão**: condições gerais dos contratos. São Paulo: RT, 1972.
 FIGUEIREDO, F.V. **Direito Civil – Obrigações e Contratos – Parte Especial – V. 5**. São Paulo, Saraiva: 2012.

Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade Subsequente a Distância			Carga Horária		
Disciplina:	Financiamento e Investimento Imobiliário		AD	AP	Total
Módulo:	4º		24h	6h	30h

Legenda: AD = Aulas a Distância AP = Aulas Presenciais

Ementa

Histórico do sistema financeiro imobiliário. Caráter interdisciplinar da temática habitacional. Sistema Financeiro da Habitação e Sistema de Financiamento Imobiliário: requisitos, modalidades, limites, renda, prazos, taxas de juros, planos de reajustes, despesas, taxas, documentação. Imóveis já financiados. Agentes financeiros autorizados a operar – as fontes de recursos. FGTS – condições de utilização e financiamento para imóveis e terrenos; Imóveis na planta e programa de arrendamento residencial. Sistemas de amortização (PRICE, SAC, SACRE, MISTO); Cálculo da parcela de financiamento (amortização, juros e demais encargos); Cálculo do indexador dos saldos devedores; Cálculo do seguro Danos Físicos do Imóvel (DFI); Cálculo do seguro Morte e Invalidez Permanente (MIP); Cálculo do comprometimento da renda formal e informal. Quitação Antecipada do Contrato. Financiamento direto com a construtora: garantias, cobrança e execução; escrituração; requisitos exigidos dos vendedores; reajustes. Plano empresarial. Sistema de consórcio. Incorporação imobiliária.

Referências Básicas

- JOHNSON, Tiago. **Financiamento Habitacional**- Dicas e Sugestões. Curitiba: Juruá Editora, 2009.
 TRAVASSOS, Ari. **Como Comprar & Vender Imóveis**. São Paulo: QualityMark, 2008.
 ARAGÃO, J. M. **Sistema financeiro da habitação**. Curitiba: Juruá, 3ª. Ed.. 2006.

Referências Complementares

- FIGUEIREDO, A. M. de S. **Cálculos no sistema financeiro da habitação**. Curitiba: Juruá, 13ª. ed. 2007.
 BARBOSA, F.H. **A demanda de moeda no Brasil**: uma resenha da evidência empírica. Pesquisa e Planejamento Econômico, v.8, n. 1, abr. 1978.
 BRITO, Osias. **Mercado financeiro**- 2ª edição, 2nd Edition. Saraiva, 2009.
 PÓVOA, Alexandre. **Mundo financeiro**: O olhar do gestor- 1ª edição. Saraiva, 2010.
 BRUNI, Adriano Leal. **Mercados Financeiros**. GEN, 2005.

Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade Subsequente a Distância			Carga Horária		
Disciplina:	Empreendedorismo		AD	AP	Total
Módulo:	4º		24h	6h	30h

Legenda: AD = Aulas a Distância AP = Aulas Presenciais

Ementa

O processo empreendedor. Tipos de empreendedores. Identificando oportunidades. Empreendedorismo na prática. A motivação e o perfil do empreendedor; Liderança e Motivação. O Plano de Negócios: criando um plano de negócios eficiente; Colocando o plano de negócios em prática.

Referências Básicas

- DOLABELA, Fernando. **O Segredo de Luisa**. Rio de Janeiro: Sextante, 2008.
 DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo na prática**: mitos e verdades do empreendedor de sucesso. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
 SERTEK, Paulo. **Empreendedorismo**. Curitiba: IBPEX, 2007.

Referências Complementares

- CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo**. São Paulo: Saraiva, 2008.
 DAVILLA, Tony; EPSTEIN, Marc J.; SHELTON, Robert. **As regras da inovação**. Porto Alegre: Bookman, 2007.
 GAUTIHEIR, F.A.O.; MACEDO, Marcelo; LABIAK Jr. Silvestre. **Empreendedorismo**. Curitiba: LT, 2010.
 KETS DE VRIES, Manfred F. R.; KOROTOV, Konstantin; FLORENT-TREACY, Elizabeth. **Experiencias e técnicas de coaching**: a formação de líderes na prática. Porto Alegre: Bookman, 2009.
 LARRECHE, J. C. **O efeito momento**: como promover o crescimento excepcional do seu negócio. Porto Alegre: Bookman, 2010.

Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade Subsequente a Distância			Carga Horária		
Disciplina:	Administração de Condomínios e Locação		AD	AP	Total
Módulo:	4º		36h	9h	45h

Legenda: AD = Aulas a Distância AP = Aulas Presenciais

Ementa

Administração de imóveis. Condomínios e síndicos. Responsabilidades das administradoras. Lei de Locação de Imóveis Urbanos. Sublocação. Direitos e Deveres do Locador e do Locatário. Pagamentos a Cargo do Locador e do Locatário. Direito de Preferência. Benfeitorias. Penalidades Criminais e Civis. Garantias locatícias: Caução, Fiança e Seguro Fiança. Cessão fiduciária de quotas de fundo de investimento. Locação Residencial, para temporada e não-residencial. Demandas Judiciais: Ação de Despejo, Ação Consignatória, Ação Revisional e Ação Renovatória. Documentos mais usuais na Administração e Locação de Imóveis. Formalização das Garantias e Vistoria.

Referências Básicas

- CARNEIRO, Waldir de Arruda Miranda. **Anotações à Lei do Inquilinato**. São Paulo: RT, 2000.
 BARROS, Francisco Carlos Rocha de. **Comentário à Lei do Inquilinato**. São Paulo: Saraiva, 2001.
 CARNEIRO, Waldir de Arruda Miranda. **Problemas de Locação Predial Urbana**, São Paulo: Saraiva, 1998.

Referências Complementares

- COMBRE, Nilton da Silva. **Teoria e Prática da Legislação Imobiliária**. São Paulo: Saraiva, 1997.
 PEDRO FILHO, Paulo. **As Ações na Locação Imobiliária Urbana**. 2 vol. Rio de Janeiro: Direito, 1999.
 NEGRÃO, Theotônio. **Código Civil e Legislação Complementar**. São Paulo: Saraiva, 1999.
 GOMES, Orlando. **Contratos de Adesão**: condições gerais dos contratos. São Paulo: RT, 1972.
 FIGUEIREDO, F.V. **Direito Civil – Obrigações e Contratos – Parte Especial – V. 5**. São Paulo: Saraiva: 2012.

Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade Subsequente a Distância			Carga Horária		
Disciplina:	Arbitragem e Mediação		AD	AP	Total
Módulo:	4º		24h	6h	30h

Legenda: AD = Aulas a Distância AP = Aulas Presenciais

Ementa

Lide; Métodos alternativos de solução dos conflitos; Negociação e conciliação; Técnica de Mediação; Mediador; Arbitragem; Princípio da autonomia da vontade; Convenção de arbitragem; Cláusula compromissória; Compromisso arbitral; Árbitro; Processo arbitral; Tutelas de urgência; Sentença arbitral; Invalidades da sentença arbitral.

Referências Básicas

- CÂMARA, Alexandre Freitas. **Arbitragem**; Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1997.
CASELLA, Paulo Borba. **Arbitragem** a nova lei brasileira (9.307/96) e a praxe internacional; São Paulo: LTr, 1997.
FISCHER, Roger. **Como chegar ao sim**. Rio de Janeiro: Imago, 1994.

Referências Complementares

- GAIO JUNIOR, Antônio Pereira. **Teoria da arbitragem**. São Paulo: Rideel, 2012.
CASELLA, Paulo Borba. **Mediação de conflitos**. Belo Horizonte: Forum, 2009.
PANTOJA, Teresa. **Prática em arbitragem**. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
FICHTNER, José Antonio. **Temas de arbitragem**. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.
CRETELLA NETO, José. **Curso de arbitragem**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade Subsequente a Distância			Carga Horária		
Disciplina:	Sistema Registral e Notarial		AD	AP	Total
Módulo:	4º		36h	9h	45h

Legenda: AD = Aulas a Distância AP = Aulas Presenciais

Ementa

Serviços notariais e de registro. Lei nº 8.935/1994: natureza e fins. Notários e registradores: atribuições, competências, ingresso na atividade, responsabilidades civil e criminal, incompatibilidades e impedimentos, fiscalização e extinção da delegação. Registros Públicos. Lei nº 6.015/1973 e suas alterações posteriores: os tipos de registro, escrituração, publicidade. Atribuições e funções do registro civil das pessoas naturais. Registro civil das pessoas jurídicas. Registro de títulos e documentos. Registro de imóveis: matrícula, registro e averbação. Registro das escrituras particulares e públicas. Decompondo os termos de uma escritura. Registro de imóveis de incorporações e condomínios. Registro de imóveis de loteamentos. Registro de imóveis de condomínios urbanísticos.

Referências Básicas

- CENEVIVA, Walter. **Lei dos Notários e dos Registradores Comentada**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
CHALUB, Melhim Namem. **Da Incorporação Imobiliária**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
MEZZARI, Mario Pazutti. **Alienação Fiduciária**. São Paulo: Saraiva, 1998.

Referências Complementares

- BALBINO FILHO, N. **Registro de imóveis**: Doutrina, prática, jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 2010.
DINIZ, Maria Helena, **Sistema de registro de imóveis**. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
NEGRÃO, Theotônio. **Código Civil e Legislação Complementar**. São Paulo: Saraiva, 1999.
GOMES, Orlando. **Contratos de Adesão**: condições gerais dos contratos. São Paulo: RT, 1972.
FIGUEIREDO, F.V. **Direito Civil – Obrigações e Contratos – Parte Especial – V. 5**. São Paulo: Saraiva, 2012.

16. Aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores

De acordo com o Art. 32 da Resolução IFSULDEMINAS nº 19, de 30 de junho de 2015, haverá o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, como forma de valorização das experiências dos estudantes, objetivando a continuidade de estudos segundo itinerários formativos coerentes com os históricos profissionais dos candidatos, por meio de aproveitamento:

- I. De disciplinas;
- II. De validação de conhecimentos e experiências anteriores.

Do aproveitamento de disciplinas

Art. 33 - Para prosseguimento dos estudos, a instituição de ensino pode promover o aproveitamento de disciplinas, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidas em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico, regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 34- Para solicitar aproveitamento de disciplinas, o estudante preencherá requerimento junto à Secretaria do Polo de apoio presencial que encaminhará ao Setor de Registro Acadêmico dos Campus em até 60 (sessenta) dias a contar da data de início do curso.

§ 1º- O solicitante deverá apresentar, junto com o requerimento, cópias dos documentos abaixo relacionados, autenticados ou com os originais para autenticação na Secretaria do Polo:

- I. Histórico escolar;
- II. Matriz curricular, ementas e conteúdos programáticos desenvolvidos na Instituição de origem.

§ 2º- Os documentos de que trata o parágrafo anterior serão encaminhados pelo Setor de Registro Acadêmico à Coordenação do Curso que fará a verificação de aproveitamento das disciplinas e equivalência curricular.

§ 3º- Os documentos serão analisados pelo Coordenador de Curso e, caso necessário, também por um professor da área de conhecimento.

Art. 35- Poderá ser concedido aproveitamento de disciplinas quando:

- I. O requerente já tiver cursado, em estabelecimentos de ensino reconhecidos pelo Ministério da Educação, disciplina análoga, sendo nela aprovado, desde que o conteúdo programático e a carga horária correspondam a, no mínimo, 75% da(s) disciplina(s) equivalente(s) oferecidas pelo IFSULDEMINAS. Ou
- II. Nas mesmas condições do Inciso I, o requerente tiver sido aprovado em 2 (duas) ou mais disciplinas que, em conjunto, sejam consideradas, equivalentes, em conteúdo e carga horária, à disciplina para a qual requer dispensa.

Art. 36- Não será concedido aproveitamento de disciplina:

- I. Quando o estudante, aprovado na disciplina anteriormente, não tiver requerido o aproveitamento da mesma ou cursar a disciplina pela segunda vez e for reprovado.
- II. Quando não for reconhecida a equivalência do conteúdo do programa ministrado e/ou da disciplina cuja dispensa é pretendida.

Art. 37 - O estudante deverá participar das aulas da disciplina a ser dispensada até o deferimento/indeferimento do pedido de aproveitamento da mesma.

Da validação de conhecimentos e experiências anteriores

Art. 38 - Para prosseguimento de estudos, a instituição de ensino pode promover o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores do estudante, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- I. Em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- II. Em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração.
- III. Em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios informais ou até mesmo em cursos superiores.
- IV. Por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Art. 39- O IFSULDEMINAS adotará a validação de conhecimentos e experiências anteriores, com êxito, de acordo com o Artigo 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, mediante avaliação teórica e/ou prática elaborada por uma comissão constituída, no mínimo, pelo Coordenador de Curso e o professor responsável pela disciplina.

§ 1º- O aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores deverá ser solicitado no Polo de Apoio Presencial, que encaminhará ao Setor de Registros Acadêmicos dos Cursos Técnicos, ou órgão equivalente, no período determinado no Calendário Acadêmico, mediante justificativa a ser analisada pela Comissão.

§ 2º- O aproveitamento das experiências anteriores será aplicado a partir da regulamentação estabelecida pela Pró Reitoria de Ensino do IFSULDEMINAS.

Art. 40- O estudante que conseguir o índice satisfatório estará dispensado de cursar a disciplina correspondente, caso contrário não poderá solicitar outra avaliação para a mesma disciplina.

Art. 41 - O estudante somente terá garantidos o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores após a emissão do parecer conclusivo da Comissão, que será encaminhado ao Setor de Registro Acadêmico de Cursos Técnicos, ou órgão equivalente.

Art. 42 - O percentual das disciplinas a serem aproveitadas através da validação de conhecimentos e experiências anteriores, somado ao percentual adquirido no aproveitamento de disciplinas não poderá ultrapassar 60% da carga horária total do curso, excluídas as horas destinadas ao estágio.

§ Único- No histórico deverá constar o índice obtido pelo estudante na avaliação teórica e/ou prática.

17. Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena

Em atendimento às Leis 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e 11.645, de 10 de março de 2008 e à Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, o Curso **Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade Subsequente a Distância** prevê neste projeto o trabalho com as relações étnico-raciais e o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena através da disciplina de Ética e Relações Humanas.

18. Educação Ambiental

Em atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, o Curso **Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade Subsequente a Distância** prevê neste projeto o trabalho com Educação Ambiental através da disciplina de Planejamento Urbano e Ambiental.

19. Educação Direitos Humanos

Em atendimento à Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, o Curso **Técnico em**

Transações Imobiliárias na Modalidade Subsequente a Distância atende as Diretrizes Nacionais para Educação e Direitos Humanos, prevendo neste projeto o trabalho com Direitos Humanos através da disciplina de Ética e Relações Humanas.

20. Sistema de avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

De acordo com a Resolução IFSULDEMINAS nº 19, de 30 de junho de 2015, fica estabelecido:

Da verificação do rendimento acadêmico

Art. 43- O registro do rendimento acadêmico dos estudantes deverá compreender a apuração da assiduidade nos encontros presenciais e nas atividades a distância e/ou presenciais em todas as disciplinas.

§ único - O professor deverá registrar em instrumento próprio de acompanhamento, os conteúdos desenvolvidos nas aulas, os instrumentos utilizados e os resultados de suas avaliações, considerando que:

- I. As avaliações deverão ser contínuas e diversificadas, obtidas com a utilização de vários instrumentos: exercícios, provas, trabalhos, fichas de observação, relatórios, autoavaliação e outros.
- II. As ferramentas avaliativas adotadas pelo professor deverão ser explicitadas aos estudantes, inclusive com a porcentagem dos pontos destinados a cada atividade, no início de cada disciplina, observadas as normas estabelecidas neste documento.
- III. Todo instrumento ou processo de avaliação deverá ter seus resultados explicitados aos estudantes.
- IV. Sobre os resultados das avaliações caberá pedido de revisão, devidamente fundamentado, desde que requerido em 48 horas úteis após a divulgação do resultado.
- V. Ao final de cada período será registrada nos instrumentos próprios uma única nota.

Art. 44- Os professores ao final de cada disciplina deverão adotar os seguintes procedimentos:

- I. Promover o lançamento das notas no Sistema Acadêmico.
- II. Realizar a impressão dos diários e assinar nos locais correspondentes.
- III. Encaminhar ao Coordenador do Curso os diários devidamente impressos e assinados.
- IV. Cumpridas as etapas I, II e III o Coordenador do Curso encaminhará os diários ao setor responsável para arquivo dos mesmos em cada Campus.

Art. 45 - Os resultados das avaliações serão expressos em notas ao final de cada período graduadas de 0,0 a 10,0, seguindo os seguintes critérios:

- I. Para cursos oferecidos com recursos da Rede e-Tec Brasil: 80% relacionadas às atividades a distância e 20% do percentual complementar em atividades e avaliações presenciais.
- II. Para cursos oferecidos sem recursos da Rede e-Tec Brasil: de 40% a 60% relacionadas às atividades a distância e o percentual complementar em atividades e avaliações presenciais.

Art. 46- Em relação à frequência, será aprovado o estudante que tiver participação mínima de 75% das atividades programadas e que obtiver no conjunto das avaliações de cada disciplina ao longo do período letivo, nota igual ou superior a 6,0 pontos.

Da verificação da aprendizagem em segunda chamada

Art. 47- O estudante que deixar de ser avaliado, em primeira chamada, por motivo de saúde, falecimento de parentes de primeiro grau ou cônjuge, alistamento militar, por solicitação judicial ou por outro motivo previsto em lei, terá direito a segunda chamada, desde que justificada pela apresentação dos seguintes documentos:

- I. Atestado médico comprovando moléstia que o impossibilitasse de participar das

- atividades na primeira chamada.
- II. II. Certidão de óbito de parente de primeiro grau ou cônjuge.
 - III. III. Declaração de comparecimento ao alistamento militar pelo órgão competente.
 - IV. IV. Solicitação judicial.
 - V. V. Outros documentos que apresentem o amparo legal.
- Art. 48- A segunda chamada somente será concedida se requerida, por meio de formulário próprio, disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) de cada Campus, no prazo de 48 após a realização da primeira chamada.
- § 1º- Os documentos de que trata o Art. 47 deverão ser encaminhados ao Tutor Presencial de cada curso ou entregues no Polo de Apoio Presencial, que fará o encaminhamento no prazo máximo de 72 horas, após a solicitação.
- § 2º- O Tutor Presencial, imediatamente após o recebimento da documentação comprobatória e deferimento do pedido, encaminhará a solicitação de aplicação da segunda chamada ao Professor responsável pela disciplina.
- § 3º- O pedido apresentado fora do prazo estabelecido só poderá ser deferido com anuência do Coordenador do Curso.

Abono e justificativa de faltas

Art. 49- A participação nas aulas e demais atividades acadêmicas será obrigatória e obedecerá às disposições legais em vigor.

§ 1º- Os pedidos de abono e justificativas de faltas nas atividades programadas para os casos previstos em lei serão solicitados diretamente na Coordenação respectivo Polo de Apoio Presencial.

§ 2º- O Tutor presencial do curso encaminhará os pedidos ao Setor de Registro Acadêmico, ou órgão equivalente de cada Campus, que comunicará a decisão ao professor.

Da recuperação e reprovação

Art. 50- A recuperação, organizada com o objetivo de garantir o desenvolvimento mínimo que permita o prosseguimento de estudos, será estruturada de maneira a possibilitar a revisão de conteúdos não assimilados satisfatoriamente, bem como proporcionar a obtenção de notas que possibilitem sua promoção.

Art. 51 - A recuperação será estruturada na forma de atividades avaliativas a distância e presenciais, no fim de cada módulo, de maneira a possibilitar a promoção do estudante e o prosseguimento de seus estudos. A recuperação obedecerá aos critérios a seguir:

- I. Será submetido à recuperação o estudante com participação nas atividades programadas maior ou igual a 75%, e obtiver nota menor que 6,0 pontos e maior ou igual a 3,0 pontos. O cálculo da nota final da disciplina, após a recuperação correspondente ao período, será a partir da média aritmética da média obtida na disciplina mais a avaliação de recuperação. Se a média da disciplina, após a recuperação, for menor que a nota modular antes da recuperação, será mantida a maior nota.
- II. O valor total das avaliações de recuperação será de 10,0 pontos seguindo os parâmetros definidos no Artigo 43.
- III. Quando aprovado, a nota registrada será de no mínimo 6,0 pontos.
- IV. O estudante será reprovado quando a nota obtida na recuperação for menor que 6,0 pontos.

Art. 52- O estudante será considerado reprovado na disciplina nos seguintes casos:

- I. Quando for computada participação nas atividades programadas inferior a 75%.
- II. Quando obtiver nota inferior a 3,0 pontos na média ao final das atividades regulares da disciplina, portanto não estaria apto a participar da recuperação.

III. Quando obtiver nota inferior a 6,0 pontos após às atividades da recuperação.

Art. 53 - Em casos de reaprovação, se houver reoferta de disciplinas, será oportunizada ao estudante a matrícula por apenas mais uma vez.

Do Conselho de Classe

Art. 54- O conselho de classe pedagógico de caráter consultivo e diagnóstico deverá ser previsto em calendário acadêmico com a presença dos professores, coordenador do curso, tutores presenciais, representantes estudantes, pedagogos(as), representante da equipe multidisciplinar e coordenador geral de ensino ou representante indicado no sentido de discutir sobre, aprendizagem, postura de cada estudante e fazer as deliberações e intervenções necessárias quanto à melhoria do processo educativo.

§ único- O conselho de classe pedagógico deverá se reunir, no mínimo, uma vez ao final de cada módulo.

Art. 55- O conselho de classe pedagógico será presidido pelo coordenador geral de ensino ou seu representante indicado.”

21. Tutoria presencial e a distância

A tutoria a distância deverá cumprir as tarefas indicadas pelo professor da disciplina e pelas coordenações do curso e tutoria, constituídas basicamente de atendimento e desenvolvimento de atividades propostas aos alunos do curso, participar das reuniões periódicas e presenciais no campus de atuação, com a coordenação de curso, coordenação de tutoria e professores, e o lançamento de notas das atividades dos alunos no sistema de registro acadêmico.

A tutoria presencial deverá desenvolver atividades de acompanhamento e monitoramento dos alunos do polo de apoio presencial, sendo responsável pelas atividades de orientação acadêmica e tecnológica, além de promover a mediação entre o alunado, o corpo docente e equipe gestora da instituição. A seleção de tutores seguirá os critérios definidos pela Resolução CD/FNDE nº 8 de 30 de abril de 2010.

22. Instalações, Laboratórios, Equipamentos, Recursos Tecnológicos, Biblioteca e Infraestrutura Tecnológica

- Prédio, térreo e primeiro andar;
- Coordenação Geral com a seguinte infraestrutura: mesa de reuniões com cadeiras, computador, telão interno para projeção, mesa de trabalho;
- Secretaria Executiva com a seguinte infraestrutura: computadores, mesas de trabalho e impressoras.
- Coordenação Administrativa/Financeira com a seguinte infraestrutura: mesas de trabalho, cadeiras, computadores, impressoras e linhas telefônicas;
- Sala de Recepção com a seguinte infraestrutura: mesa de trabalho e computador;
- Secretaria Geral com a seguinte infraestrutura: mesas de trabalho com cadeiras, sistema com troncos digitais e ramais DDE e impressoras;
- Call Center com a seguinte infraestrutura: computadores, mesas de trabalho, linhas telefônicas e bebedouro.
- Tutoria com a seguinte infraestrutura: computadores, linhas telefônicas, áreas de trabalho;
- Coordenação Pedagógica com a seguinte infraestrutura: computadores, áreas de trabalho, cadeiras, impressora e armário com portas;

- Assistência Pedagógica com a seguinte infraestrutura: mesas de trabalho, computadores e impressoras;
- Coordenação de Curso com a seguinte infraestrutura: computadores, mesas de trabalho, impressoras e armários com portas;
- Sala de Tecnologia da Informação com a seguinte infraestrutura: mesas de trabalho, cadeiras, computadores, impressora e linha telefônica;
- Laboratório com mais de 30 computadores com infraestrutura adequada ao EaD;
- Biblioteca com espaços multimídia e biblioteca on-line.

23. Polos de Apoio Presencial

Os polos de apoio presencial são as unidades operacionais para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância pelas instituições públicas de ensino. Mantidos por municípios ou governos de estado, os polos oferecem a infraestrutura física, tecnológica e pedagógica para que os alunos possam acompanhar os cursos a distância. O polo de apoio presencial também pode ser entendido como um local de encontro onde acontecem os momentos presenciais, o acompanhamento e a orientação para os estudos, as práticas laboratoriais e as avaliações presenciais. No IFSULDEMINAS especificamente, os polos de apoio presencial utilizam os espaços ociosos das escolas da rede estadual e municipal de Minas Gerais com salas de aulas com a capacidade mínima para 50 alunos. Os polos pactuados para ministrar o curso são Pouso Alegre, Três Corações, Cambuí, Santa Rita de Caldas, São Gonçalo do Sapucaí e Bom Repouso.

24. Pré-Matrícula, Matrícula e Renovação de Matrícula

Em atendimento à Resolução IFSULDEMINAS nº. 19, de 30 de junho de 2015, a Pré-matrícula é o ato de entrega da documentação exigida pelo setor de Registro Acadêmico ou órgão equivalente, a fim de posterior efetivação da matrícula no Câmpus. A Pré-matrícula será efetuada nas Secretarias dos polos de apoio presencial pelo próprio estudante, ou representante legal, nos prazos estabelecidos pelo Setor de Registro Acadêmico do campus ou órgão equivalente. Após o término da Pré-matrícula, a coordenação do polo de apoio presencial deverá encaminhar ao campus toda a documentação. O estudante que não realizar a Pré-matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga.

A Matrícula é o ato formal pelo qual o estudante será vinculado a um dos cursos da educação profissional técnica de nível médio na modalidade a distância do IFSULDEMINAS e deverá, obrigatoriamente, ser renovada a cada módulo em data prevista pelo Setor de Registro Acadêmico, ou órgão equivalente. Os documentos necessários para a realização da Matrícula serão definidos pelo Setor de Registro Acadêmico ou órgão equivalente do campus e serão divulgados com antecedência aos candidatos. Os procedimentos necessários para a renovação de Matrícula serão definidos pelo Setor de Registro Acadêmico ou órgão equivalente do campus e serão divulgados com antecedência aos estudantes.

Atendidas as condições de Matrícula e Renovação de Matrícula, fica assegurado ao estudante o direito de ingresso e permanência ao curso, desde que realizado no tempo estabelecido e com os documentos exigidos.

A não realização da Renovação da Matrícula ao final de cada módulo cursado, não assegurará ao estudante o direito de ingresso ao módulo seguinte. É proibida a frequência às aulas ou às atividades de tutorias, de pessoas não matriculadas na Instituição.

25. Trancamento de Matrícula, Rematrícula e Cancelamento de Matrícula

O Trancamento de Matrícula é a interrupção temporária dos estudos, sendo válido por um módulo, podendo ser prorrogado por mais um módulo, mantendo o estudante vínculo com a Instituição, assegurado o direito à Rematrícula, sendo concedido apenas uma única vez durante o curso. O Trancamento de Matrícula deverá ser solicitado pelo próprio estudante ou, quando menor de 18 anos de idade, por seu responsável ou representante legal. O estudante poderá requerer o trancamento de Matrícula a partir do segundo módulo. É vedado ao estudante o Trancamento de Matrícula durante o primeiro módulo.

O Trancamento de Matrícula será solicitado mediante requerimento ao Setor de Registro Acadêmico ou órgão equivalente, obedecendo ao prazo de 30 (trinta) dias antes do início do módulo. Para que se efetive o Trancamento de Matrícula, o estudante deverá apresentar o “nada consta” da Coordenação de Acervo Bibliográfico e Multimeios, ou órgão equivalente, e provar que está em dia com outras obrigações acadêmicas definidas pelo campus.

O Trancamento de Matrícula poderá ser realizado em qualquer módulo, por um dos motivos relacionados a seguir, comprovados por documentos:

- I. Receber convocação para o serviço militar.
- II. Estar incapacitado, mediante atestado médico.
- III. Acompanhar cônjuge, ascendente ou descendente, para tratamento de saúde, mediante atestado Médico.
- IV. Outros casos previstos em lei.

A Rematrícula de estudantes que tenham obtido Trancamento estará condicionada à oferta ou reoferta do curso, disciplinas e sequência de oferta destas, ou adaptação em outro curso na mesma área em polos ofertantes. O pedido de Rematrícula, devido ao Trancamento, deverá ser solicitado à Coordenação do Curso e seguir as orientações do Setor de Registro Acadêmico do campus. Quando efetivada a Rematrícula, o estudante estará sujeito às mudanças curriculares ocorridas durante seu afastamento do curso. O campus ofertante não se responsabiliza por disciplina que deixar de ser oferecida no curso, quando da Rematrícula.

O cancelamento da Matrícula poderá ocorrer:

- I. Mediante requerimento do estudante a qualquer tempo ou, quando menor de 18 anos de idade, por seu responsável ou representante legal, junto ao Setor de Registro Acadêmico dos campus, ou órgão equivalente.
- II. Automaticamente após o término dos prazos fixados para integralização do curso.
- III. Através de ofício, extraordinariamente emitido pela Instituição, quando o estudante cometer irregularidade ou infração disciplinar apurada em sindicância designada pelo Diretor Geral para esta finalidade, com a garantia do contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:
 - a. Apresentar para matrícula documento falso ou falsificado;
 - b) Portar arma branca ou de fogo dentro da Instituição ou polos de apoio presencial e em viagens e eventos organizados pela mesma;
 - c) Atentar e/ou fazer ameaça grave contra a integridade física ou moral de qualquer pessoa dentro da Instituição ou em viagens, eventos organizados pela mesma ou ainda ambientes virtuais;
 - d) Portar, fazer uso ou oferecer a outrem substâncias psicoativas dentro da Instituição ou polos de apoio presencial e em viagens e eventos organizados pela mesma;
 - e) Participar de atos, conhecidos como trote, que atentem contra a integridade física e/ou moral de outros estudantes, dentro da Instituição ou polos de apoio presencial

- e em viagens e eventos organizados pela mesma;
- f) Praticar roubo ou furto dentro da Instituição ou polos de apoio presencial e em viagens e eventos organizados pela mesma;
 - g) Realizar atos de depredação dos bens do IFSULDEMINAS ou de seus servidores dentro da Instituição ou em polos de apoio presencial e em viagens e eventos organizados pela mesma.

O estudante desligado da Instituição pelos motivos aqui previstos, somente terá direito a retorno através de ingresso por meio de novo processo seletivo.

26. Certificados e Diplomas

Receberá o diploma de **Técnico em Transações Imobiliárias** o estudante que tiver sido aprovado, dentro dos prazos de integralização do curso, em todos os componentes curriculares. O Técnico em Transações Imobiliárias na modalidade subsequente a distância não prevê certificação intermediária.

27. Perfil do pessoal docente e técnico

27.1. Docentes

A composição do pessoal docente ocorrerá mediante processo seletivo a ser divulgado em edital publicado no portal do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

27.2. Administrativo

Haverá em cada Polo de apoio presencial um Coordenador de Polo que tem suas atribuições definidas pela Resolução/CD/FNDE nº. 18, de 16 de junho de 2010. No polo sede de Pouso Alegre, o pessoal administrativo será o mesmo da estrutura do Campus Pouso Alegre:

Servidor Técnico	Cargo
Anderson Clayton dos Reis	Assistente em Administração
Andressa de Carvalho Freitas	Técnico de Laboratório/Química
Andreza Luzia Santos	Assistente em Administração
Brenda Tarcísio da Silva	Técnico de Laboratório/Edificações
Charles Augusto Santos Moraes	Técnico de Laboratório/Química
Cybele Maria dos Santos Martins	Psicólogo
Eliane Silva Ribeiro	Administrador
Emerson Zetula da Silva	Auxiliar em Administração
Eric Fabiano Esteves	Bibliotecário- Documentalista
Fabiano Paulo Elord	Técnico em Assuntos Educacionais
Fernando Reis Moraes	Técnico de Tecnologia da Informação
Gabriel dos Reis Pinto	Auxiliar de Biblioteca
Gilmar Rodrigo Muniz	Técnico de Laboratório/ Edificações
Guilherme Rodrigues de Souza	Técnico de Laboratório/Informática

Juciana de Fátima Garcia	Técnico de Laboratório/Edificações
Késia Ferreira	Assistente em Administração
Laressa Pereira Silva	Técnico em Assuntos Educacionais
Luiz Ricardo de Moura Gissoni	Administrador
Luciene Ferreira de Castro	Jornalista
Lígia Viana Azevedo	Assistente em Administração
Marcel Freire da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais
Maria Elizabeti da Silva Bernardo	Assistente Social
Marina Gonçalves	Contador
Mayara Lybia da Silva	Auxiliar de Biblioteca
Michelle Rose Araújo Santos de Faria	Bibliotecário- Documentalista
Monalisa Aparecida Pereira	Assistente em Administração
Nilza Domingues de Carvalho	Assistente em Administração
Priscilla Barbosa Andery	Assistente de Alunos
Priscila da Silva Machado Costa	Engenheiro Químico
Rosenildo Paiano Renaki	Assistente em Administração
Sarita Luiza de Oliveira	Assistente de Alunos
Silvana Aparecida de Andrade	Auxiliar em Administração
Suzan Evelin Silva	Enfermeiro
Tônia Amanda Paz dos Santos	Assistente em Administração
Verônica Vassalo Teixeira	Assistente em Administração
Willian Roger Martinho Moreira	Técnico em Contabilidade
Xenia Souza Araújo	Pedagogo

28. Referências

Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC – Edição 2014, obtido em 23/01/2015:
http://sistemas.wiki.ifpr.edu.br/lib/exe/fetch.php?media=catalogo_2014.pdf.

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, obtido em 23/01/2015:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

Curriculum Referência para o Sistema e-Tec Brasil – Uma construção coletava, UFSC, 2011, obtido em 23/01/2015: http://www.etec.ufsc.br/file.php/1/cr/G&N/G_N_C_L.html.

Decreto nº 715, de 30 de julho de 1969, obtido em 23/01/2015:
<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=119098>.

Decreto nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, obtido em 23/01/2015:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1044.htm.

Decreto nº 81.871, de 29 de junho de 1978, obtido em 02/03/2015:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D81871.htm.

Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, obtido em 23/01/2015:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4281.htm. Obtido em 23/01/2015.

Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, obtido em 23/01/2015:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm.

Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, obtido em 23/01/2015:
http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/dec_5622.pdf.

Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, obtido em 23/01/2015:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm.

Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, obtido em 02/03/2015:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/decreto/D6303.htm.

Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, obtido em 23/01/2015:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm.

Decreto Executivo nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, obtido em 08/03/2014:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm.

Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, obtido em 08/03/2014:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/congresso/DLG/DLG-186-2008.htm.

Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, obtido em 23/01/2015:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6202.htm.

Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, obtido em 02/03/2015:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6530.htm.

Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, obtido em 23/01/2015:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, obtido em 23/01/2015:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm.

Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, obtido em 04/03/2015:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm.

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, obtida em 04/03/2015:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm.

Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, obtido em 23/01/2015:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm.

Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, obtido em 23/01/2015:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/lei/l11769.htm.

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm.

Lei nº 11.982, de 29 de dezembro de 2008:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm.

Nota Técnica nº 04/2014/MEC/SECADI/DPEE, de 23 de janeiro de 2014, obtido em 08/03/2014:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=15898&itemid=.

Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, obtido em 23/01/2015:
http://www.pgfn.fazenda.gov.br/programa-de-estagio/orientacao_normativa_07_republicacao_2.pdf.

Parecer CNE/CEB nº 16, de 5 de outubro de 1999, obtido em 23/01/2015:
<http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/pareceres/parecer161999.pdf>.

Parecer CNE/CEB nº 11 de 9 de maio de 2012, obtido em 23/01/2015:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=10804&itemid=.

Portaria MEC nº 646, de 14 de maio de 1997, obtido em 23/01/2015:
http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PMEC646_97.pdf.

Portaria MEC nº 948, de 9 de outubro de 2007, obtida em 08/03/2015:
http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica_nacional_educacao_especial.pdf.

Resolução CNE/CEB nº 4, de 8 de novembro de 1999, obtido em 23/01/2015:
http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_99.pdf.

Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009, obtida em 08/03/2015:
http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf.

Resolução CNE/CEB nº 4, de 6 de junho de 2012, obtido em 23/01/2015:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=10941&itemid=.

Resolução CNE/CEB nº 6 de 20 de setembro de 2012, obtido em 23/01/2015:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=11663&Itemid=.

Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, obtido em 23/01/2015:

[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf.](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf)

Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, obtido em 23/01/2015:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=10889&Itemid=.

Resolução IFSULDEMINAS nº 19, de 30 de junho de 2015, obtido em 23/01/2015:

[http://ifsuldeminas.edu.br/00-arquivos/2015/Resolu%C3%A7%C3%B5es%20/Resolu%C3%A7%C3%A3o19.2015.Disp%C3%B5e%20sobre%20cria%C3%A7%C3%A3o%20de%20normas%20Ead.pdf.](http://ifsuldeminas.edu.br/00-arquivos/2015/Resolu%C3%A7%C3%B5es%20/Resolu%C3%A7%C3%A3o19.2015.Disp%C3%B5e%20sobre%20cria%C3%A7%C3%A3o%20de%20normas%20Ead.pdf)

Resolução IFSULDEMINAS nº 57, de 20 de dezembro de 2012, obtido em 23/01/2015:

[http://www.ifsuldeminas.edu.br/images/stories/00-2013/janeiro/resolucoes2012/57.pdf.](http://www.ifsuldeminas.edu.br/images/stories/00-2013/janeiro/resolucoes2012/57.pdf)

Resolução IFSULDEMINAS nº 59, de 22 de junho de 2010, obtido em 23/01/2015:

[http://www.ifsuldeminas.edu.br/downloads/resolucoes/resolucao059.2010.pdf.](http://www.ifsuldeminas.edu.br/downloads/resolucoes/resolucao059.2010.pdf)